

Dossiê Mulher

SÉRIE
ESTUDOS

2

Organizadores:

Ten. Cel. PM Mário Sérgio de Brito Duarte

Ten. Cel. PM Robson Rodrigues da Silva

Andréia Soares Pinto



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA
DE SEGURANÇA

ISP
INSTITUTO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Dossiê Mulher

Sérgio Cabral Filho
Governador

Dr. José Mariano Beltrame
Secretário de Estado de Segurança

Ten. Cel. PM Mário Sérgio de Brito Duarte
Diretor-Presidente do ISP

Como citar este relatório:

DUARTE, Mário Sérgio de B. & **PINTO**, Andréia Soares

Dossiê Mulher. Arquivo disponível em www.isp.rj.gov.br, Rio de Janeiro: ISP, 2008

Organizadores:

Ten. Cel. PM Mário Sérgio de Brito Duarte
Ten. Cel. PM Robson Rodrigues da Silva
Andréia Soares Pinto

Assessoria de Comunicação:

Renata Sá Fortes Leitão de Oliveira
Carolina Boechat
Débora Aqualuza

Equipe:

Adeline Rosette
Emmanuel Rapizo
Leonardo de Carvalho Silva
Renato Coelho Dirk
Thatiane C. Coelho Bittencourt

Assessoria de Informática:

José Renato Biral Belarmino

Diagramação:

Kelson Moreira

Contatos:

isp@isp.rj.gov.br

www.isp.rj.gov.br

Sumário

Apresentação.....	04
Notas Metodológicas	05
Delitos contra a Mulher	06
Ameaça.....	07
Ameaça - Lei 11.340/06	13
Atentado Violento ao Pudor (AVP).....	15
Estupro.....	21
Homicídio Doloso.....	27
Lesão Corporal Dolosa	33
Lesão Corporal Dolosa - Violência Doméstica	39
Conclusão	44
Delegacias de Atendimento à Mulher	45
Relação de Áreas Integradas de Segurança Pública	46
Mapa das AISP - Estado do Rio de Janeiro.....	50
Mapa das AISP - Município do Rio de Janeiro	51
Circunscrição das DEAM - Estado do Rio de Janeiro	52
Circunscrição das DEAM - Município do Rio de Janeiro	53

Apresentação

Esta nova versão do Dossiê Mulher apresenta as informações consolidadas sobre a violência contra a mulher no estado do Rio de Janeiro, para o ano de 2007. Em agosto de 2007 uma versão com dados parciais traçou um panorama dos sete primeiros meses do ano, além dos dados completos de 2006.

A iniciativa do Instituto de Segurança Pública em abordar o tema da violência contra a mulher divulgando os dados oficiais do Estado teve início em 2005, com análises referentes aos anos de 2004 e 2005. A partir daí foram feitas atualizações periódicas desses dados em caráter anual, seguindo, primeiramente, as diretrizes da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG, em incentivar uma política de transparência e de qualidade dos dados sobre segurança pública no Estado e, posteriormente, a lei estadual 4.785, publicada em junho de 2006, referente à elaboração e divulgação de estatísticas sobre a violência contra a mulher. Tais medidas corroboram cada vez mais para a continuidade e valorização deste trabalho.

A apresentação desse estudo, no entanto, não se limita a uma simples análise quantitativa das vítimas, mas também em sua evolução no decorrer dos anos com os desdobramentos legais e implementação de políticas públicas específicas à população feminina. Um exemplo deste tipo de análise é a especificação adotada para os casos de ameaça provenientes de violência doméstica ou familiar sob o título "Ameaça - Lei 11.340/06", que é abordada de forma detalhada neste trabalho, assim como já acontece com o delito lesão corporal dolosa proveniente de violência doméstica. Tais detalhamentos demonstram

a maior atenção dispendida aos casos de violência doméstica e ao tratamento diferenciado dado a este tipo de ocorrência no momento do registro nas delegacias, tanto nas especializadas (DEAM) quanto nas tradicionais. Assim, o que era tratado e entitulado como um delito comum a ambos os sexos, passa agora a compor um universo mais restrito, onde as mulheres são as principais vítimas.

Como salienta a Dr^a. Lana Lage em seu texto de introdução na última versão desse estudo: "a publicação desses dados se reveste de um caráter particular nesse momento em que uma nova lei – a Lei 11.340/2006 ou Lei Maria da Penha – foi recentemente publicada com o objetivo de corrigir a banalização [da] violência contra a mulher". Com a Lei Maria da Penha, tais delitos deixam de ser considerados de menor potencial ofensivo (com pena máxima não superior a dois anos, cujas penas se revertiam, geralmente, no pagamento de cestas básicas), e passam a integrar delitos do Código Penal, sob a competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, criados com a função de processar e julgar tais crimes.

Neste sentido, a publicação do Dossiê Mulher desempenha importante papel informativo e analítico não só da violência infringida às mulheres no estado do Rio de Janeiro, mas também das mudanças ocorridas com a implementação de leis e políticas de prevenção e do maior rigor na aplicação das penas. O Dossiê, dessa forma, ajuda no mapeamento da violência contra a mulher no estado do Rio de Janeiro, facilitando políticas públicas mais eficientes de repressão aos crimes contra a mulher.

ANDRÉIA SOARES PINTO
Gerente de Pesquisa do Instituto de Segurança Pública

Notas Metodológicas

As informações divulgadas neste estudo têm como fonte os registros de ocorrência das Delegacias de Polícia do Estado do Rio de Janeiro, compilados, a partir de 2005, pelo Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal através do Sistema de Controle Operacional (SCO).

Este estudo tem como objetivo traçar um diagnóstico dos principais crimes relacionados à violência contra a mulher. Para tanto, foram selecionados quatro títulos relacionados a crimes contra a pessoa e crimes contra os costumes, que acreditamos melhor ilustrar os tipos de violência dos quais as mulheres são vítimas mais frequentemente, e o homicídio doloso por ser o mais grave crime contra a pessoa. Os títulos selecionados foram: estupro, atentado violento ao pudor, ameaça e lesão corporal dolosa. O ano de referência deste estudo é 2007.

A análise dos dados leva em consideração o número total de vítimas ao invés do número de registros, o que pode representar um número maior que o total de ocorrências registradas, já que uma mesma ocorrência (ou RO) pode apresentar mais de uma vítima.

O Dossiê Mulher apresenta a série histórica de cada delito analisado, mostrando sua evolução anual e, num segundo momento, faz uma análise estratificada por sexo das vítimas, mostrando o percentual total de homens e mulheres atingidos por esses crimes, com exceção do crime de estupro, constituído exclusivamente por vítimas do sexo feminino (Art. 123 do Código Penal). Além disso, procurou-se dar enfoque a aspectos específicos presentes nos crimes contra vítimas do sexo feminino, tais como: idade, cor, estado civil, provável relação entre autor/acusado e vítima. Desse modo, tais informações permitiram traçar um perfil das mulheres vítimas.

Os dados também foram estratificados segundo as AISP

- Áreas Integradas de Segurança Pública, possibilitando um olhar sobre locais que concentraram os maiores números de vítimas. Para uma análise complementar, nesta nova edição do Dossiê Mulher com dados de 2007, foram apresentados também os totais de mulheres vítimas por AISP no ano anterior, o que permite observar a evolução de cada AISP em relação aos delitos observados.

De forma ainda mais específica, foram produzidos também mapas temáticos mostrando a frequência de ocorrências segundo as circunscrições das Delegacias de Polícia (DP). A relação das AISP discriminadas por delegacias, bairros e municípios é apresentada em anexo para consultas.

Por fim, vale a pena ressaltar que o esforço em trabalhar tais dados com recortes cada vez mais específicos tem limitações com relação à qualidade das informações, devido ao percentual significativo de casos com ausência de dados (variáveis com campos em branco). Em relação ao homicídio doloso, por exemplo, a falta de dados está relacionada ao momento do registro, quando, na maioria das vezes, não é possível obter informações como idade, escolaridade ou estado civil da vítima e autoria do crime. Por outro lado, observa-se em alguns casos que a 'não informação' diz respeito a uma perda na qualidade da mesma, como por exemplo, o aumento do percentual 'não informação' no total de vítimas por sexo em todos os delitos observados, a partir do ano de 2004.

A iniciativa do ISP em abordar o tema da violência contra a mulher divulgando os dados oficiais do Estado teve início em 2005 com análises referentes aos anos de 2004 e 2005. A atualização desses dados dá continuidade à política de transparência e a qualidade dos dados adotada pela Secretaria de Estado de Segurança Rio de Janeiro.

ANDRÉIA SOARES PINTO
Gerente de Pesquisa do Instituto de Segurança Pública

Delitos contra a Mulher

No ano de 2007 foram contabilizadas 1.846 vítimas de atentado violento ao pudor (AVP), 62.606 vítimas de ameaça e 73.908 vítimas de lesão corporal dolosa. Destes totais, os percentuais de mulheres vítimas foram, respectivamente, 70,7%, 62,4% e 61,6%, ou seja, mais da metade das vítimas desses três de delitos eram mulheres.

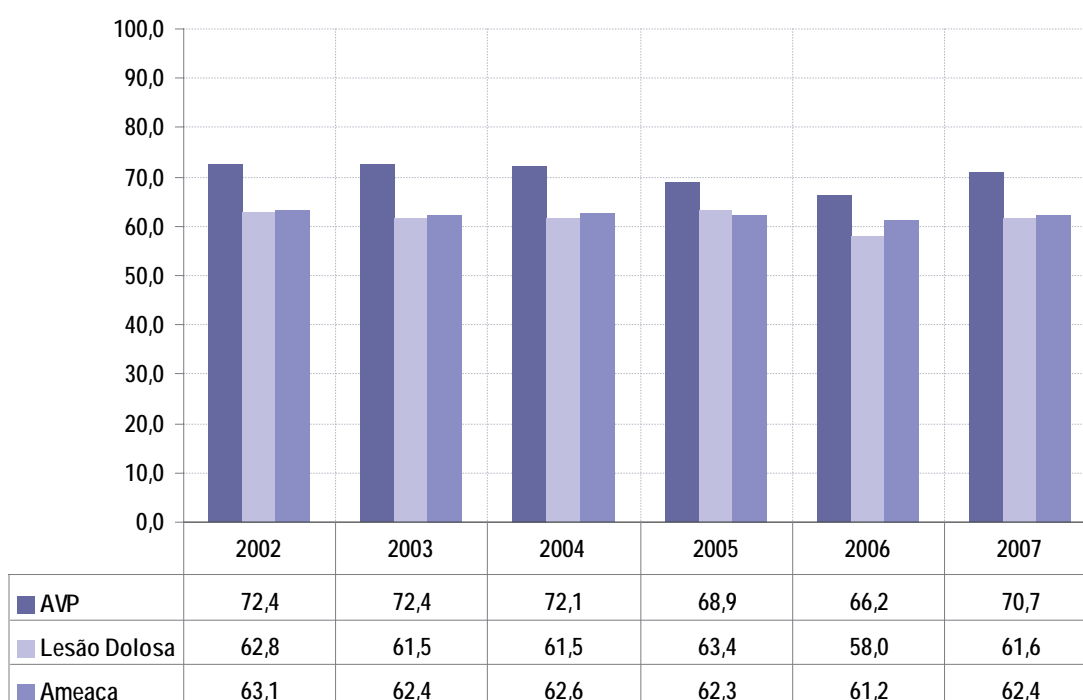
Tabela 1 - Vítimas de Atentado Violento ao Pudor, Ameaça e Lesão Corporal Dolosa
Total de Vítimas e Percentual de Mulheres Vítimas no Estado do Rio de Janeiro - 2007 (valores absolutos)

Delito	Total de Vítimas	% de Mulheres Vítimas
Atentado Violento ao Pudor	1.846	70,7
Ameaça	62.606	62,4
Lesão Corporal Dolosa	73.908	61,6

Fonte: GEPLBL

Observando os percentuais de mulheres vítimas, nos três delitos analisados, no período de 2002 a 2007, constata-se que em 2007 houve aumento quanto a participação de mulheres vítimas nos seus totais. No entanto, entre 2005 e 2006, este mesmo percentual para lesão corporal dolosa havia apresentado queda significativa, passando de 63,4% para 58,0%. Já entre mulheres vítimas de AVP, a tendência de queda foi constatada desde 2002. O delito ameaça manteve-se estável no intervalo desses seis últimos anos para as vítimas do sexo feminino, ficando entre os 62,0% e 63,0%, com poucas variações.

Gráfico 1 - Mulheres Vítimas de Atentado Violento ao Pudor, Ameaça e Lesão Corporal Dolosa, em relação ao Total de Vítimas do Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2007 (valores percentuais)



Fonte: ASPLAN E GEPLBL

Ameaça

Segundo a Lei 11.340/2006, a ameaça é entendida como uma forma de violência psicológica, como uma conduta que tente causar dano emocional, diminuição da auto-estima, prejuízo e perturbação do pleno desenvolvimento, ou que vise degradar ou controlar ações, comportamentos, crenças e decisões de um indivíduo.

A ameaça é considerada, em muitos casos de violência contra a mulher, como a primeira forma de agressão, podendo ser sucedida pela agressão física.

Sendo assim, o delito ameaça torna-se um importante instrumento de medida para analisar a atitude por parte das vítimas em buscar ajuda antes que as ameaças sofridas tornem-se violências físicas.

Em 2007, o total de vítimas de ameaça no estado do Rio de Janeiro foi de 62.606, o que representou um aumento de 806 vítimas (mais 1,3%) com relação ao ano anterior, como demonstra o [Quadro 1](#).

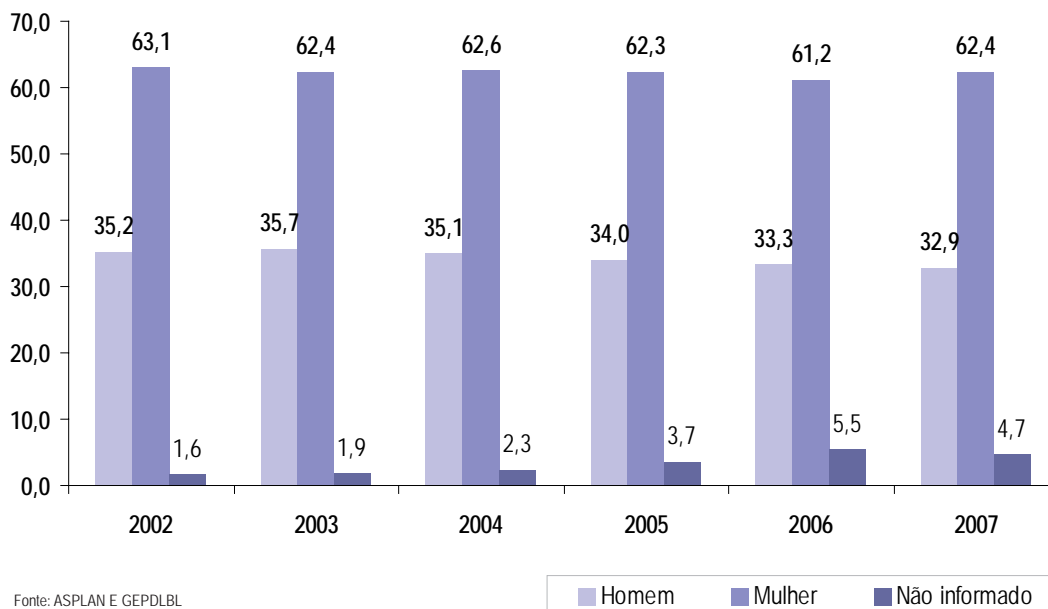
Quadro 1 - Série Histórica de Ameaça no Estado do Rio de Janeiro
Valores Absolutos e Taxa Anual por 100 mil habitantes

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Taxa Anual
1999	3.021	2.951	3.383	3.016	2.930	3.056	3.094	3.073	3.301	3.428	3.553	3.532	38.338	274,7
2000	3.334	4.143	4.033	3.896	3.822	3.688	3.803	4.482	4.233	5.107	4.332	4.343	49.216	346,5
2001	4.714	4.338	5.226	4.971	4.642	4.659	4.565	4.835	4.895	5.437	4.852	4.989	58.123	402,2
2002	5.370	4.819	5.326	5.652	5.697	5.004	4.998	5.763	5.296	6.525	5.984	5.797	66.231	450,5
2003	6.127	6.047	5.793	5.626	5.436	5.666	5.571	5.288	5.825	5.704	6.042	6.347	69.472	464,4
2004	6.270	5.156	5.887	5.443	5.443	5.028	4.979	5.414	5.465	5.307	5.366	5.585	65.343	429,3
2005	5.920	4.768	5.885	5.808	5.404	5.280	4.872	5.894	5.010	5.713	5.157	5.210	64.921	419,2
2006	6.001	5.595	5.580	5.106	4.950	5.007	4.850	5.463	5.075	5.122	4.572	4.479	61.800	392,2
2007	5.359	5.048	5.978	5.385	4.754	4.788	4.880	5.080	5.349	5.567	5.109	5.309	62.606	400,4
Total Geral													536.050	

Fonte: ASPLAN E GEPDL3L

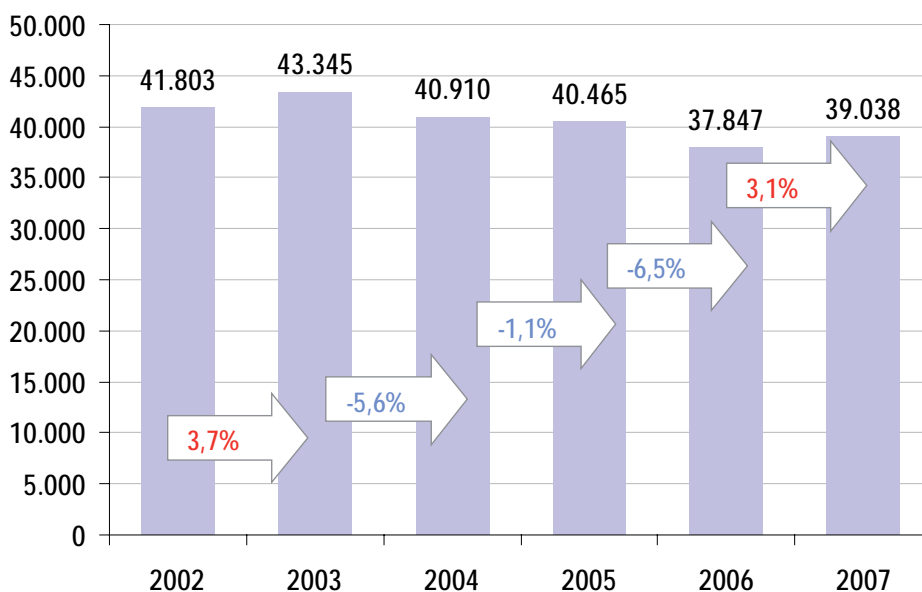
O percentual entre homens e mulheres vítimas de ameaça, entretanto, não foi alterado nos seis últimos anos. Em 2007, dentre as vítimas de ameaça registradas, 62,4% pertenciam ao sexo feminino. Comparado a 2002 a diferença foi de apenas menos 0,7%, como se observa no [Gráfico 2](#). Observa-se também que, o percentual de “não informado” aumentou de 1,6%, em 2002, para 4,7% em 2007.

Gráfico 2 - Vítimas de Ameaça por Sexo no Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2007 (valores percentuais)



Assim, o delito de ameaça no Rio de Janeiro tem as mulheres como principais vítimas. O [Gráfico 3](#) demonstra a progressão do total de mulheres vítimas de ameaça entre 2002 e 2007.

Gráfico 3 - Mulheres Vítimas de Ameaça no Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2007 (valores absolutos e diferenças percentuais)



Entre 2006 e 2007, o número de mulheres vítimas de ameaça teve um aumento de 3,1%, após um intervalo de três anos (2003 a 2006) apresentando tendência de queda. A diferença percentual entre 2003, ano com maior número de mulheres vítimas nos seis últimos anos, e 2007, foi de menos 9,9%.

Quadro 2 - Ranking de AISP segundo Número de Mulheres Vítimas de Ameaça no Estado do Rio de Janeiro - 2006

1º lugar	AISP20	2897	21º lugar	AISP33	778
2º lugar	AISP07	2657	22º lugar	AISP16	749
3º lugar	AISP09	2135	23º lugar	AISP31	660
4º lugar	AISP39	2044	24º lugar	AISP06	599
5º lugar	AISP12	2000	25º lugar	AISP38	587
6º lugar	AISP15	1884	26º lugar	AISP34	586
7º lugar	AISP25	1436	27º lugar	AISP37	573
8º lugar	AISP14	1398	28º lugar	AISP30	464
9º lugar	AISP08	1328	29º lugar	AISP02	387
10º lugar	AISP24	1275	30º lugar	AISP29	350
11º lugar	AISP18	1233	31º lugar	AISP22	348
12º lugar	AISP28	1187	32º lugar	AISP19	341
13º lugar	AISP11	1118	33º lugar	AISP36	332
14º lugar	AISP03	1023	34º lugar	AISP26	327
15º lugar	AISP21	1014	35º lugar	AISP17	299
16º lugar	AISP27	1014	36º lugar	AISP01	296
17º lugar	AISP10	1009	37º lugar	AISP23	268
18º lugar	AISP40	919	38º lugar	AISP05	262
19º lugar	AISP32	867	39º lugar	AISP13	251
20º lugar	AISP35	820	40º lugar	AISP04	132
				Total	37.847

Fonte: GEPDLBL

Quadro 3 - Ranking de AISP segundo Número de Mulheres Vítimas de Ameaça no Estado do Rio de Janeiro - 2007

1º lugar	AISP20	3061	21º lugar	AISP16	753
2º lugar	AISP07	2821	22º lugar	AISP33	662
3º lugar	AISP15	2454	23º lugar	AISP31	580
4º lugar	AISP39	2156	24º lugar	AISP06	579
5º lugar	AISP09	2039	25º lugar	AISP34	562
6º lugar	AISP12	2034	26º lugar	AISP30	535
7º lugar	AISP14	1533	27º lugar	AISP38	490
8º lugar	AISP25	1475	28º lugar	AISP37	478
9º lugar	AISP24	1386	29º lugar	AISP26	383
10º lugar	AISP28	1381	30º lugar	AISP02	377
11º lugar	AISP18	1263	31º lugar	AISP19	354
12º lugar	AISP11	1133	32º lugar	AISP22	352
13º lugar	AISP08	1123	33º lugar	AISP36	340
14º lugar	AISP21	1088	34º lugar	AISP29	333
15º lugar	AISP10	1037	35º lugar	AISP17	324
16º lugar	AISP32	1016	36º lugar	AISP05	315
17º lugar	AISP03	1002	37º lugar	AISP23	299
18º lugar	AISP27	986	38º lugar	AISP01	287
19º lugar	AISP40	910	39º lugar	AISP13	215
20º lugar	AISP35	787	40º lugar	AISP04	135
				Total	39.038

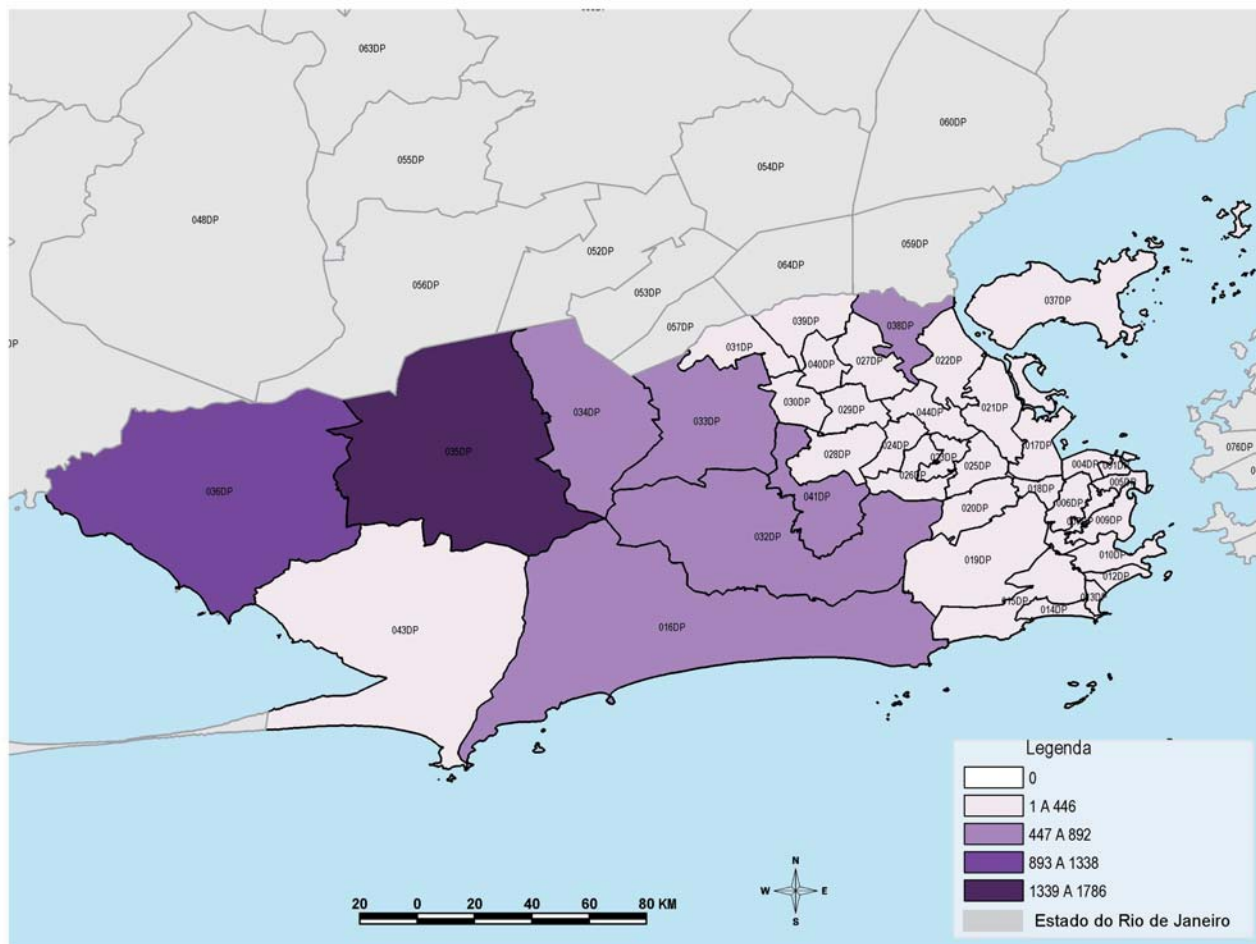
Fonte: GEPDLBL

Os quadros acima traz a relação de AISP (Áreas Integradas de Segurança Pública), ordenadas de forma decrescente pelo número de vítimas de ameaça do sexo feminino no ano de 2006 e 2007. As AISP destacadas em azul representam as áreas que contam com Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - DEAM. Observa-se que, em 2007, dentre as dez AISP com maiores números de mulheres vítimas de ameaça, seis referem-se a áreas onde a DEAM está localizada fisicamente.

As AISP 20 e 07 mantiveram os maiores totais nos dois últimos anos. A AISP 20 abrange os municípios de Nova Iguaçu, Mesquita e Nilópolis, e a AISP 7 se refere ao município de São Gonçalo. A AISP 15, que abrange o município de Duque de Caxias, registrou um aumento de 570 vítimas de ameaça em 2007, número que representa um aumento de aproximadamente 30%, se comparado com o ano anterior.

Acredita-se, assim, que as constantes campanhas de esclarecimento e apoio às mulheres vítimas de violência têm incentivado a procura pelas Delegacias Especializadas para registrarem esses delitos.

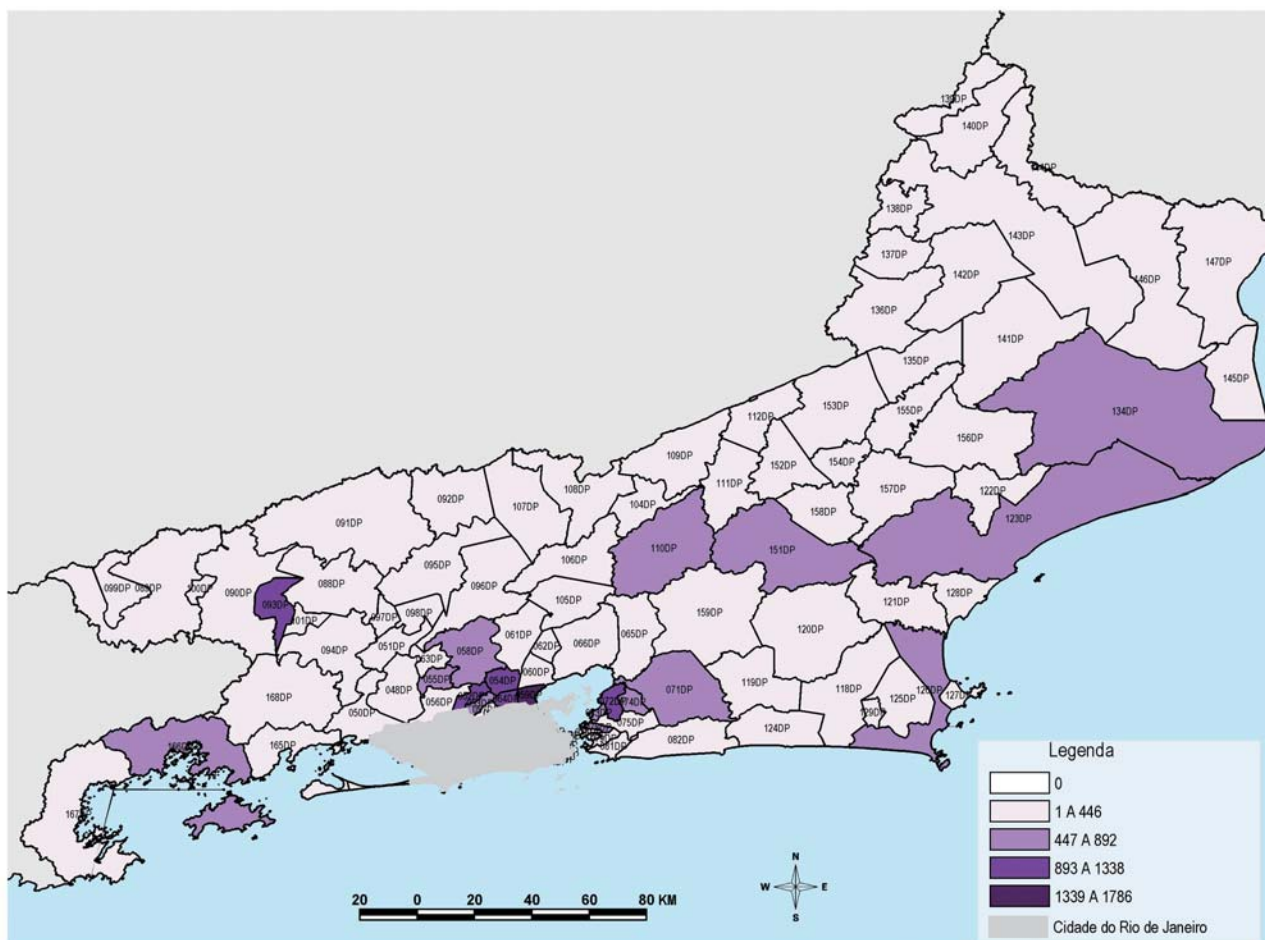
Mapa 1 - Número de Mulheres Vítimas de Ameaça segundo Circunscrições das Delegacias de Polícia Civil Município do Rio de Janeiro - 2007 (valores absolutos)



Fonte: GEPDLBL

O Mapa 1 traz a distribuição do número de mulheres vítimas de ameaça no município do Rio de Janeiro, segundo a circunscrição (área de abrangência) da Delegacia onde ocorreu o fato. Observa-se maior número de vítimas na área da 35ª DP, que abrange os bairros de Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo e Senador Vasconcelos, pertencente à AISP 39 (ver relação de delegacias, municípios, bairro e AISP no anexo “Relação de AISP”). Em seguida, vem a área da 36ª DP (AISP 27), que abrange os bairros de Paciência, Santa Cruz e Sepetiba. As duas áreas contam com Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) em suas circunscrições. Através do mapa 1 pode-se dizer que, a zona Oeste é a região que concentrou o maior número de mulheres vítimas de ameaça em toda a Capital do Rio de Janeiro, no ano de 2007.

Mapa 2 - Número de Mulheres Vítimas de Ameaça segundo Circunscrições das Delegacias de Polícia Estado do Rio de Janeiro - 2007 (valores absolutos)

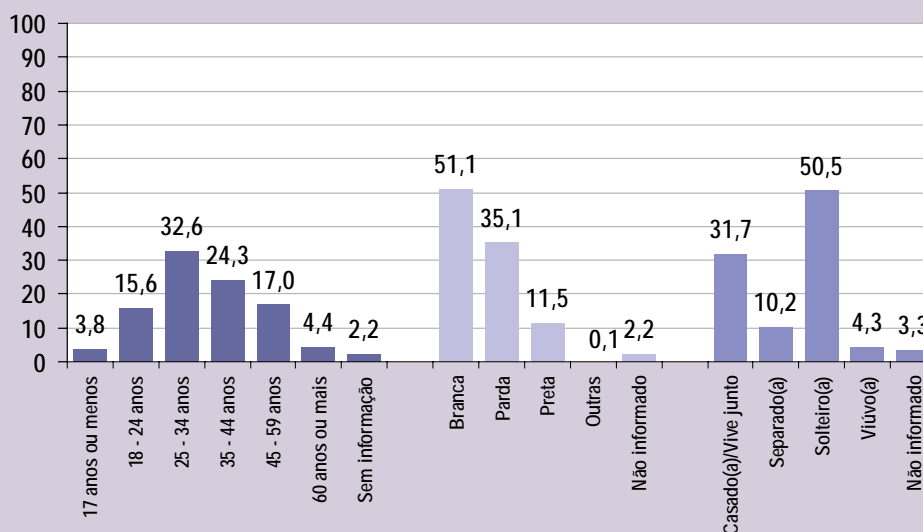


Fonte: GEPDLBL

Com relação ao restante do Estado, representado no [Mapa 2](#), nota-se que a área de circunscrição da 59ª DP, correspondente aos bairros do centro do município de Duque de Caxias, é a que apresenta o maior número de vítimas de ameaça registrado. Em seguida estão as circunscrições das 52ª DP (bairros do Centro de Nova Iguaçu), 54ª DP (município de Belford Roxo), 64ª DP (município de São João do Meriti) e 72ª DP (bairro do Centro em São Gonçalo). Dentre as áreas destacadas acima, a única que não possui DEAM é a pertencente ao município de São João do Meriti.

Perfil das Vítimas

Gráfico 4 - Perfil de Mulheres Vítimas de Ameaça no Estado do Rio de Janeiro - 2007 (valores percentuais)

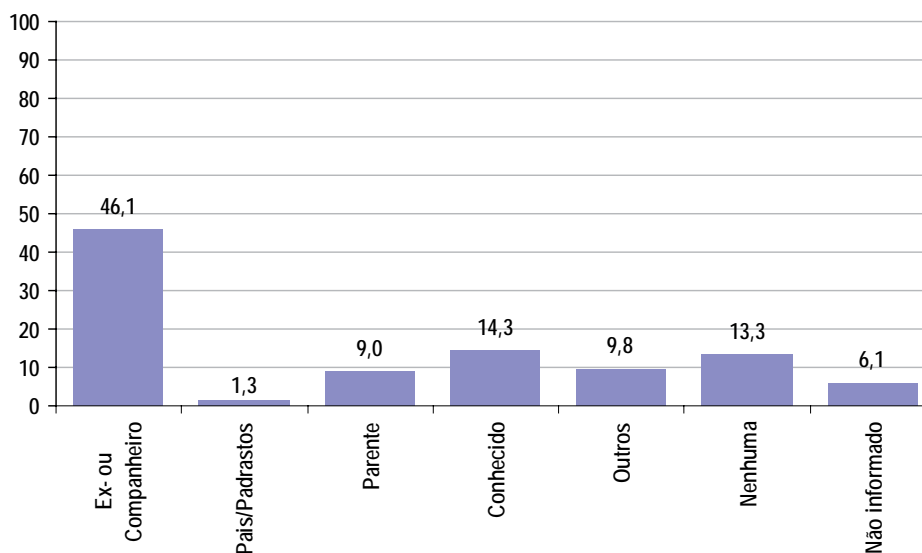


N = 39.038 vítimas

Fonte: GEPDLBL

Segundo o perfil das mulheres vítimas de ameaça, observa-se que 56,9% tinham idade entre 25 a 44 anos, sendo que 32,6% do total de vítimas tinha entre 25 e 34 anos. Mais da metade das vítimas (51,1%) eram brancas e solteiras (50,5%).

Gráfico 5 - Provável Relação entre Mulher Vítima e Acusado de Ameaça no Estado do Rio de Janeiro - 2007 (valores percentuais)



N = 39.038 vítimas

Fonte: GEPDLBL

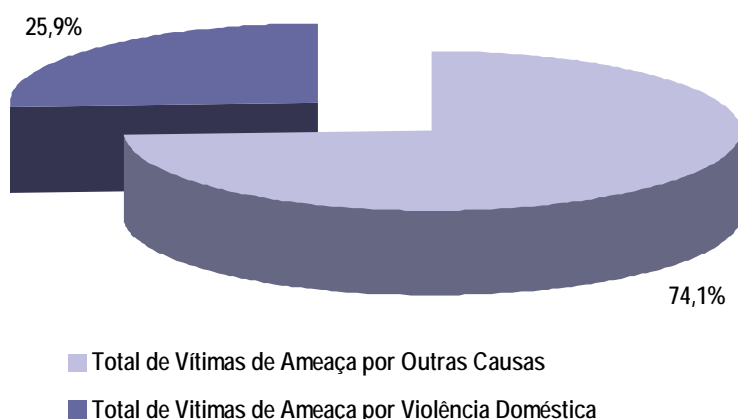
Quase a metade das mulheres vítimas de ameaça (46,1%) tinham como provável autor (acusado) o companheiro ou ex-companheiro e 10,3% sofreram ameaças de pessoas próximas (pais, padrastos e parentes).

Esses dados ajudam a visualizar melhor o contexto das acusações e a sinalizar para possíveis casos de violência doméstica, já que a maioria das ameaças foram praticadas por pessoas que tinham ou tiveram relações amorosas com as vítimas ou por parentes, que somam juntas 56,4%. Tal percentual aumenta se observarmos o total de prováveis autores conhecidos das vítimas, chegando a 70,7%, ou seja, a vítima é ameaçada, na maioria absoluta dos casos, por alguém próximo a ela.

Ameaça - Lei 11.340/06

Em 2007, o título Ameaça passou a apresentar um detalhamento para destacar os casos referentes aos delitos previstos na Lei 11.340 de 2006, sobre a redução e prevenção da violência doméstica. Desta forma, assim como ocorre com o título Lesão Corporal Dolosa, apresenta-se, aqui, uma análise complementar sobre esta especificação dos registros de vítimas de ameaça.

Gráfico 6 - Percentual de Vítimas de Ameaça proveniente de Violência Doméstica, segundo o Total de Vítimas de Ameaça no Estado do Rio de Janeiro - 2007

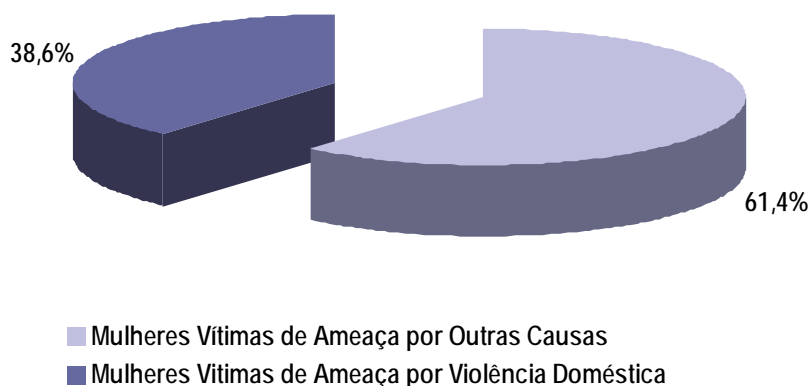


N = 62.606 vítimas

Fonte: GEPDLBL

Do total de vítimas de ameaça registrado no ano de 2007 (62.606 vítimas), 25,9% (16.203 vítimas) foram classificadas de acordo com situações previstas na nova lei 11.340, chamada de "Lei Maria da Penha", ou seja, em situações provenientes de violência familiar ou doméstica.

Gráfico 7 - Percentual de Mulheres Vítimas de Ameaça proveniente de Violência Doméstica segundo o Total de Mulheres Vítimas de Ameaça no Estado do Rio de Janeiro - 2007

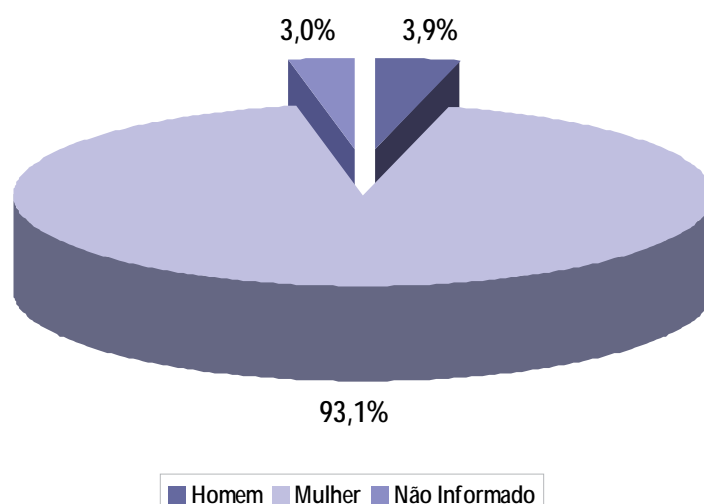


N = 39.038

Fonte: GEPDLBL

Considerando somente o universo de mulheres vítimas de ameaça (39.038 vítimas), observa-se que 38,6% destas (15.083 vítimas) sofreram violência familiar ou doméstica.

Gráfico 8 - Percentual de Vítimas de Ameaça proveniente de Violência Doméstica por Sexo no Estado do Rio de Janeiro - 2007



Fonte: GEPDLBL

Selecionando, agora, somente o universo de vítimas de ameaça proveniente de violência familiar ou doméstica em 2007, nota-se que, das 16.203 vítimas registradas, 93% eram do sexo feminino.

Quadro 4 - Ranking de AISP segundo Número de Mulheres Vítimas de Ameaça Proveniente de Violência Familiar ou Doméstica no Estado do Rio de Janeiro - 2007

1º lugar	AISP20	1483	21º lugar	AISP16	223
2º lugar	AISP07	1446	22º lugar	AISP30	221
3º lugar	AISP15	1324	23º lugar	AISP37	200
4º lugar	AISP12	880	24º lugar	AISP34	196
5º lugar	AISP39	863	25º lugar	AISP33	182
6º lugar	AISP09	742	26º lugar	AISP26	151
7º lugar	AISP28	651	27º lugar	AISP31	129
8º lugar	AISP24	619	28º lugar	AISP06	117
9º lugar	AISP14	575	29º lugar	AISP17	107
10º lugar	AISP18	536	30º lugar	AISP38	99
11º lugar	AISP25	484	31º lugar	AISP01	94
12º lugar	AISP21	456	32º lugar	AISP29	92
13º lugar	AISP11	427	33º lugar	AISP05	92
14º lugar	AISP27	379	34º lugar	AISP22	85
15º lugar	AISP40	378	35º lugar	AISP02	80
16º lugar	AISP32	371	36º lugar	AISP36	71
17º lugar	AISP10	327	37º lugar	AISP13	65
18º lugar	AISP03	311	38º lugar	AISP23	58
19º lugar	AISP35	240	39º lugar	AISP19	51
20º lugar	AISP08	240	40º lugar	AISP04	38
				Total	15.083

Fonte: GEPDLBL

Dentre as Áreas Integradas de Segurança Pública com maior número de mulheres vítimas de ameaça - violência doméstica estão: a AISP 20 (circunscrição: municípios de Nova Iguaçu, Mesquita e Nilópolis), a AISP 07 (referente ao município de São Gonçalo), a AISP 15 (circunscrição: município de Duque de Caxias), a AISP 12 (circunscrição: municípios de Niterói e Maricá) e a AISP 39 (circunscrição Rio de Janeiro: bairros de Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo, Senador Vasconcelos, B. de Guaratiba, Guaratiba e Pedra de Guaratiba). Dentre as dez AISP com maior número de vítimas em 2007, sete têm Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (DEAM).

Atentado Violento ao Pudor

O atentado violento ao pudor é um crime contra a liberdade sexual (Código Penal, capítulo I do título VI), pertencente à categoria de crimes contra os costumes. De acordo com a definição do Código Penal, o atentado violento ao pudor ocorre quando há o constrangimento de alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal (art.214). Assim como o estupro, a pena para este delito é de reclusão de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

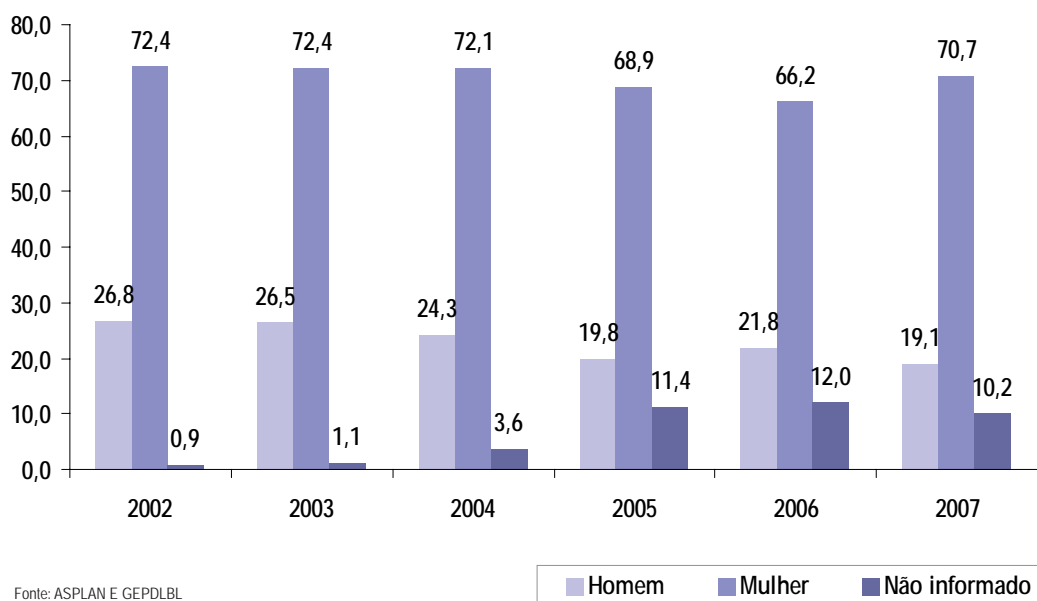
Quadro 5 - Série Histórica de Atentado Violento ao Pudor no Estado do Rio de Janeiro (valores absolutos e taxa anual por 100 mil habitantes)

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Taxa Anual
1991	35	31	36	27	53	36	35	36	50	46	43	45	473	3,7
1992	42	53	52	49	38	66	53	43	55	48	43	48	590	4,6
1993	71	56	57	37	46	50	62	59	48	49	39	44	618	4,7
1994	65	43	62	45	45	46	42	53	50	49	60	52	612	4,6
1995	55	37	51	39	53	59	71	60	56	53	50	52	636	4,8
1996	61	49	67	66	61	53	84	56	66	74	69	65	771	5,7
1997	63	57	78	100	73	62	45	56	72	72	77	79	834	6,1
1998	97	70	91	86	62	86	75	118	103	107	116	115	1.126	8,1
1999	138	112	141	118	113	100	94	119	132	114	116	128	1.425	10,0
2000	106	102	120	88	92	95	101	131	106	134	111	99	1.285	8,9
2001	160	125	152	127	120	152	131	133	164	178	187	141	1.770	12,1
2002	144	117	110	154	131	138	142	152	151	157	122	117	1.635	10,9
2003	149	121	152	131	123	110	115	119	135	126	139	140	1.560	10,3
2004	151	107	165	155	118	133	127	159	154	155	161	158	1.743	11,3
2005	204	153	199	181	185	165	140	178	219	198	173	154	2.149	13,7
2006	179	157	169	133	145	169	169	158	145	174	160	164	1.922	12,0
2007	179	136	157	133	131	135	154	149	164	169	182	157	1.846	11,7
Total Geral													20.995	

Fonte: ASPL, N E GEPDLI L

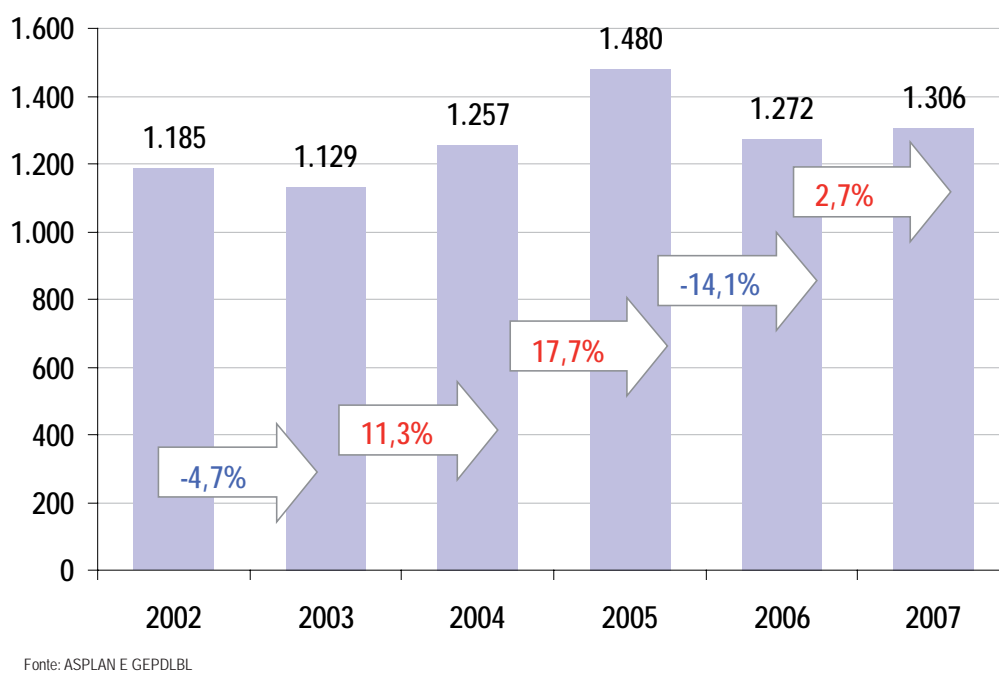
O ano de 2007 quando comparado ao de 2006 apresentou uma redução de 4,0% ou de menos 76 vítimas de atentado violento ao pudor. A média mensal alcançou o número de 154 vítimas, o que representa uma média diária de 5 vítimas.

Gráfico 9 - Vítimas de Atentado Violento ao Pudor por Sexo no Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2007 (valores percentuais)



Em 2007, o número de mulheres vítimas de atentado violento ao pudor representou cerca de três quartos do total registrado, contabilizando 70,7% das vítimas.

Gráfico 10 - Mulheres Vítimas de Atentado Violento ao Pudor no Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2007 (valores absolutos e diferenças percentuais)



O ano de 2006 registrou uma queda de 208 mulheres vítimas de atentado violento ao pudor em relação ao ano de 2005. Isto representou uma queda percentual de 14,1%. Porém, o ano de 2007 registrou um aumento de 34 vítimas ou de 2,7%.

Quadro 6 - Ranking de AISP segundo Número de Vítimas de Atentado Violento ao Pudor no Estado do Rio de Janeiro - 2006

1º lugar	AISP20	126	21º lugar	AISP35	21
2º lugar	AISP09	77	22º lugar	AISP33	20
3º lugar	AISP39	71	23º lugar	AISP34	18
4º lugar	AISP15	67	24º lugar	AISP29	18
5º lugar	AISP14	63	25º lugar	AISP37	17
6º lugar	AISP40	57	26º lugar	AISP32	17
7º lugar	AISP24	56	27º lugar	AISP22	16
8º lugar	AISP07	56	28º lugar	AISP11	16
9º lugar	AISP12	53	29º lugar	AISP26	15
10º lugar	AISP27	51	30º lugar	AISP19	13
11º lugar	AISP08	47	31º lugar	AISP01	13
12º lugar	AISP25	43	32º lugar	AISP36	13
13º lugar	AISP18	40	33º lugar	AISP17	12
14º lugar	AISP03	34	34º lugar	AISP05	10
15º lugar	AISP21	33	35º lugar	AISP13	09
16º lugar	AISP31	32	36º lugar	AISP38	08
17º lugar	AISP16	29	37º lugar	AISP30	08
18º lugar	AISP28	28	38º lugar	AISP02	07
19º lugar	AISP10	26	39º lugar	AISP04	06
20º lugar	AISP06	21	40º lugar	AISP23	05
				Total	1.272

Fonte: GEPDLBL

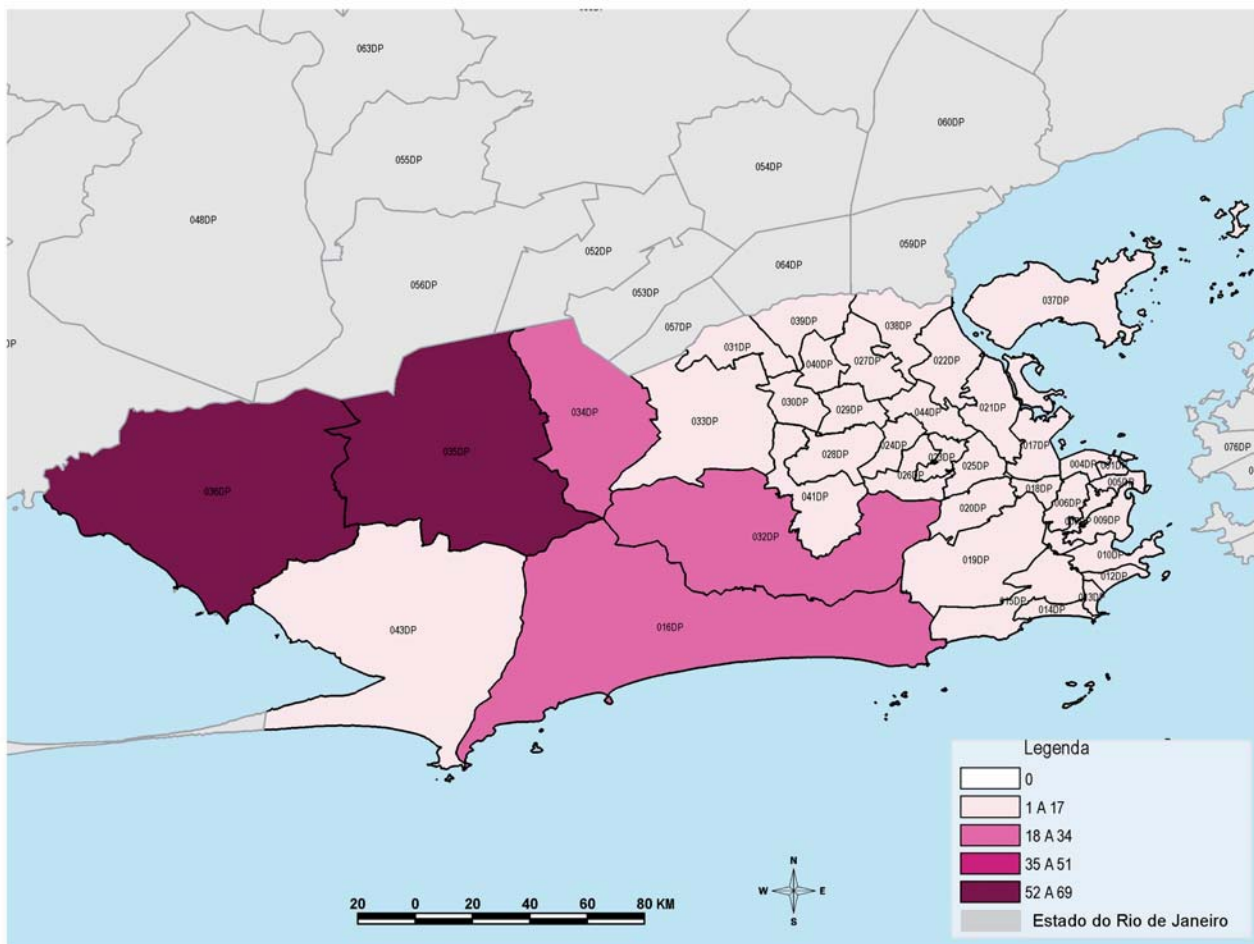
Quadro 7 - Ranking de AISP segundo Número de Vítimas de Atentado Violento ao Pudor no Estado do Rio de Janeiro - 2007

1º lugar	AISP20	103	21º lugar	AISP37	27
2º lugar	AISP15	83	22º lugar	AISP26	23
3º lugar	AISP39	82	23º lugar	AISP11	21
4º lugar	AISP07	70	24º lugar	AISP16	19
5º lugar	AISP09	65	25º lugar	AISP31	19
6º lugar	AISP27	54	26º lugar	AISP38	17
7º lugar	AISP12	53	27º lugar	AISP34	15
8º lugar	AISP24	51	28º lugar	AISP01	13
9º lugar	AISP40	51	29º lugar	AISP04	13
10º lugar	AISP21	50	30º lugar	AISP06	12
11º lugar	AISP25	49	31º lugar	AISP05	11
12º lugar	AISP14	47	32º lugar	AISP29	11
13º lugar	AISP08	44	33º lugar	AISP23	10
14º lugar	AISP28	44	34º lugar	AISP30	8
15º lugar	AISP10	43	35º lugar	AISP13	8
16º lugar	AISP18	37	36º lugar	AISP22	6
17º lugar	AISP35	37	37º lugar	AISP02	6
18º lugar	AISP33	31	38º lugar	AISP36	6
19º lugar	AISP03	29	39º lugar	AISP19	5
20º lugar	AISP32	28	40º lugar	AISP17	5
				Total	1.306

Fonte: GEPDLBL

As Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP) com maior número de vítimas de atentado violento ao pudor são: a AISP 20 (circunscrição: Nova Iguaçu, Mesquita e Nilópolis), a AISP 15 (circunscrição: Duque de Caxias) e a AISP 39 (circunscrição - Município do Rio de Janeiro: bairros de Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo, Senador Vasconcelos, Barra de Guaratiba, Guaratiba e Pedra de Guaratiba). Porém, apesar de ocupar o primeiro lugar no ranking, a AISP 20 teve uma redução de 23 vítimas em 2007, quando comparado a 2006, o que representou uma queda de 18,3%.

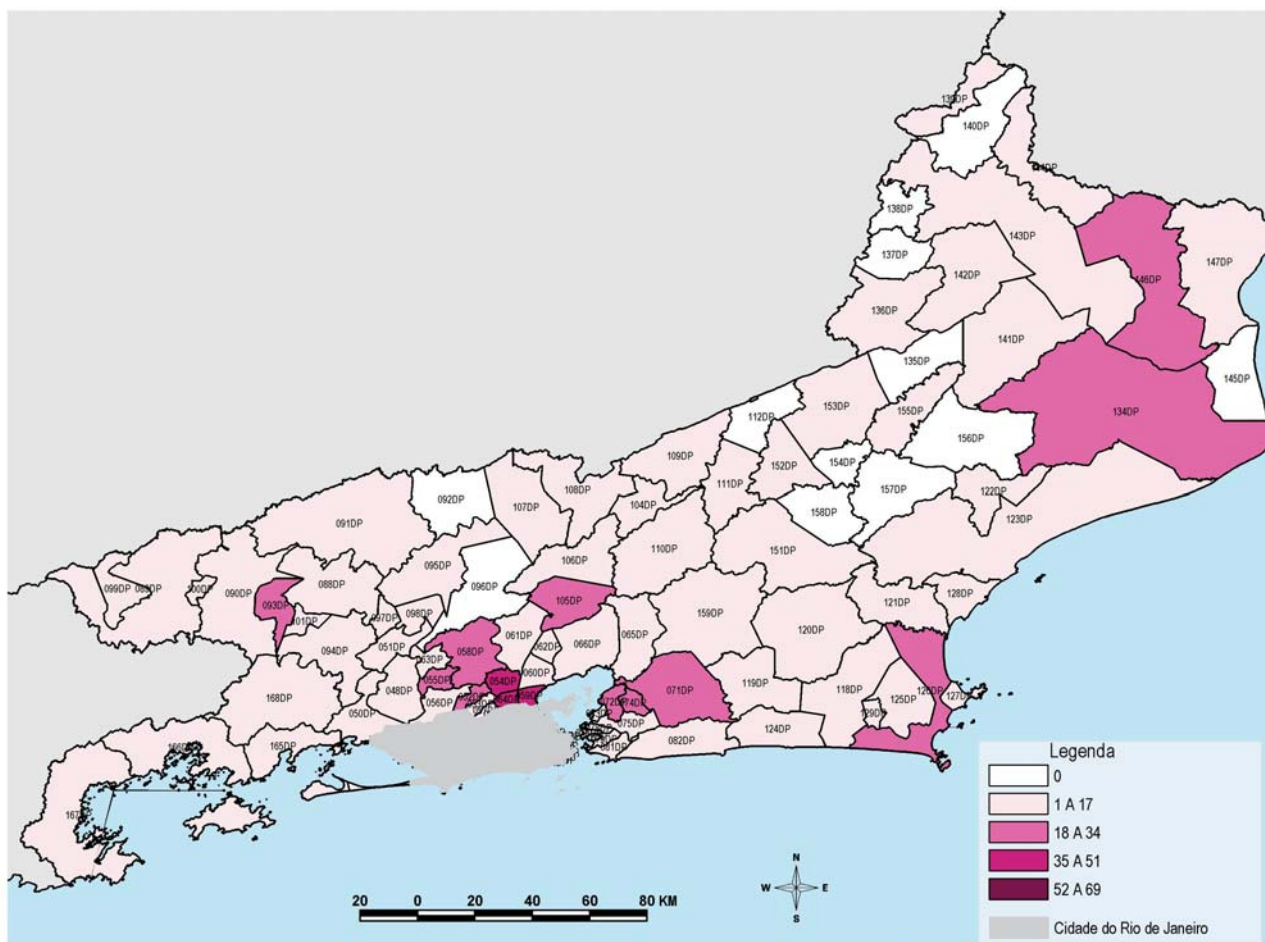
Mapa 3 - Mulheres Vítimas de Atentado Violento ao Pudor segundo Circunscrições das Delegacias de Polícia Município do Rio de Janeiro - 2007 (valores absolutos)



Fonte: GEPDLBL

Com relação à distribuição por DP, observa-se que as áreas das 35^a e 36^a DP concentram os maiores números de mulheres vítimas de atentado violento ao pudor, em 2007, seguidas pelas 32^a DP (AISP 18) e 34^a DP (AISP 14).

Mapa 4 - Mulheres Vítimas de Atentado Violento ao Pudor segundo Circunscrições das Delegacias de Polícia Estado do Rio de Janeiro - 2007 - (valores absolutos)

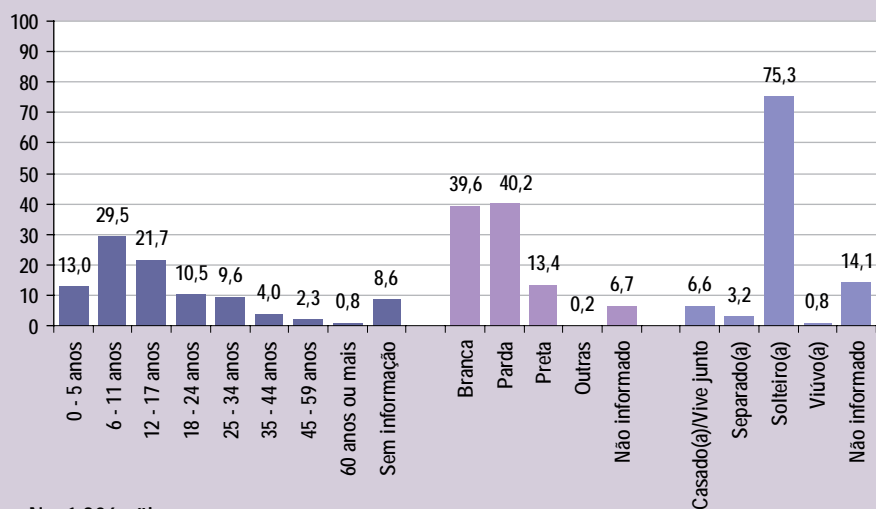


Fonte: GEPDLBL

Com relação ao restante do Estado, representado no mapa 4, nota-se que as circunscrições da 59ª DP (bairros do centro do município de Duque de Caxias), da 54ª DP (município de Belford Roxo) e da 64ª DP (município de São João do Meriti) apresentaram o maior número de mulheres vítimas de atentado violento ao pudor em 2007. Em seguida vieram as áreas das 52ª e 58ª DP, referentes aos distritos do Centro, Posse, Austin, Miguel Couto, Vila Cava e Tinguá, pertencentes ao município de Nova Iguaçu; e a área da 93ª DP, referente ao município de Volta Redonda. Dentre as áreas destacadas acima, a única que não possui DEAM é a pertencente ao município de São João do Meriti.

Perfil das Vítimas

Gráfico 11 - Perfil de Mulheres Vítimas de Atentado Violento ao Pudor no Estado do Rio de Janeiro - 2007 (valores percentuais)

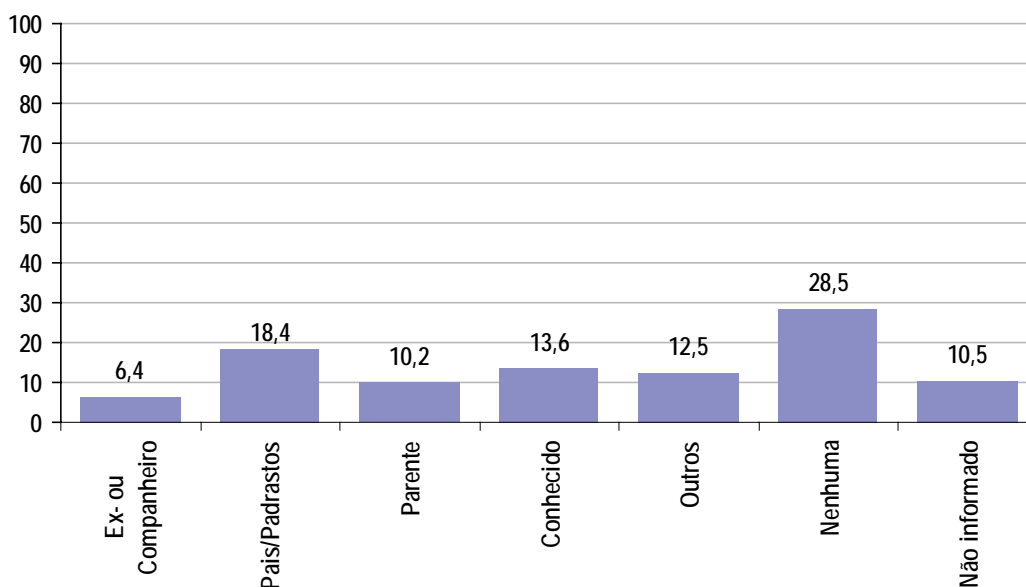


N = 1.306 vítimas

Fonte: GEPDLBL

No ano de 2007, as vítimas mulheres de atentado violento ao pudor no estado do Rio de Janeiro eram, em sua maioria, de cor parda ou preta (53,6%) e solteiras (75,3%). Vale ressaltar o percentual de crianças vitimizadas com idade até 11 anos, que representaram 42,5%. Quando incorpora a faixa entre 12 e 17 anos, a percentagem sobe para 64,7%.

Gráfico 12 - Provável Relação entre Vítima e Acusado de Atentado Violento ao Pudor no Estado do Rio de Janeiro - 2007 - (valores percentuais)



N = 1.306 vítimas

Fonte: GEPDLBL

Nota-se também, que as vítimas conheciam os acusados (companheiros, ex-companheiros, pais/padrastos, parentes, conhecidos e outros tipos de relações) em 61,1% dos casos de atentado violento ao pudor. Em 28,6% dos casos a relação era de parentesco, ou seja, o acusado era pai/padrasto ou parente da vítima.

Estupro

O estupro é um crime contra a liberdade sexual (capítulo I do título VI), pertencente à categoria de crimes contra os costumes. Segundo a definição do Código Penal, o estupro ocorre quando existe o constrangimento da mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça (art.123). A pena para este delito é de reclusão de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

Quadro 8 - Série Histórica de Estupro no Estado do Rio de Janeiro
(valores absolutos e taxa anual por 100 mil habitantes)

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Taxa Anual
1991	62	80	73	71	78	86	69	78	104	77	75	99	952	7,4
1992	75	80	95	77	94	103	76	90	81	61	78	83	993	7,7
1993	97	109	79	103	81	78	83	88	62	91	79	76	1.026	7,8
1994	87	72	100	89	77	77	79	75	75	75	78	77	961	7,3
1995	87	78	104	82	83	81	107	89	96	104	91	91	1.093	8,2
1996	85	91	86	90	79	79	69	79	113	100	92	99	1.062	7,9
1997	113	108	98	121	102	83	116	98	104	113	112	119	1.287	9,4
1998	148	115	150	133	126	113	113	130	130	104	105	126	1.493	10,7
1999	131	150	164	124	117	144	139	110	145	102	124	121	1.571	11,1
2000	126	141	114	114	111	106	83	110	98	106	97	92	1.298	9,0
2001	101	116	148	123	115	131	98	128	97	129	105	92	1.383	9,4
2002	83	102	129	124	110	96	96	110	79	100	85	78	1.192	8,0
2003	96	100	84	84	66	88	73	86	82	84	93	81	1.017	6,7
2004	95	92	93	84	77	83	68	117	128	117	119	101	1.174	7,6
2005	130	107	118	108	120	117	106	118	137	133	94	128	1.416	9,0
2006	132	113	112	89	109	109	103	105	106	103	97	100	1.278	8,0
2007	134	92	132	116	126	120	84	111	128	116	107	110	1.376	8,7
Total Geral													20.572	

Fonte: ASPLAN E GEPDL

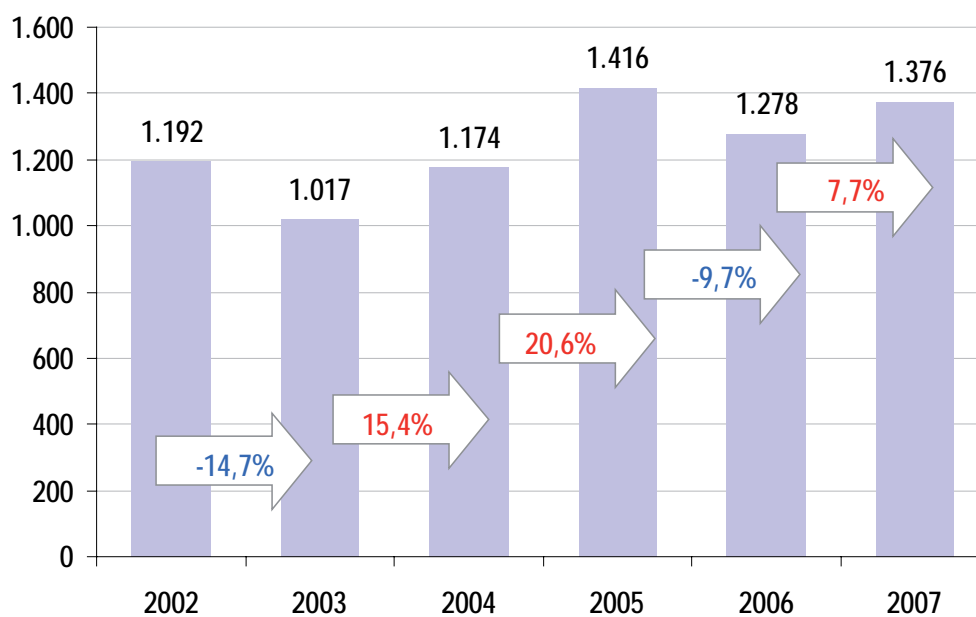
O ano de 2007 registrou 1.376 vítimas de estupro no estado do Rio de Janeiro. Este número significa um aumento de 7,7% ou de 98 vítimas em relação ao ano de 2006, e representa uma média mensal de 115 vítimas, alcançando, aproximadamente, 4 vítimas por dia. A cada 100 mil habitantes, 8,7 mulheres foram vitimizadas no ano de 2007.

Informações relevantes

Ocorrências que exigem exame de corpo de delito: Estupro / Atentado violento ao pudor

Após o registro da ocorrência em uma DEAM ou Delegacia Policial, a vítima deve ser encaminhada ao Instituto Médico Legal para exame de corpo de delito, sendo orientada a não se tocar e não se lavar antes do exame pericial. Deve também ser orientada a, imediatamente após o exame, procurar um serviço de saúde para detectar possíveis doenças sexualmente transmissíveis (sífilis, gonorréia, AIDS, hepatite e outras), bem como se prevenir de uma gravidez indesejada. Deve ainda ser orientada para procurar um Centro de Atendimento para receber apoio psicossocial e jurídico. A mulher deve ser informada que, se ficar grávida, estará amparada pela lei para procurar, se esse for o seu desejo, um serviço de abortamento em unidade pública de saúde autorizada a realizá-lo.

Gráfico 13 - Vítimas de Estupro no Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2007
(valores absolutos e diferenças percentuais)



Fonte: ASPLAN E GEPDLBL

Depois de uma queda de 9,7% de vítimas de estupro em 2006, o ano de 2007 registrou aumento de 7,7%, apesar de não ser da mesma magnitude dos anos de 2004 e 2005.

No quadro a seguir observa-se o total de vítimas de estupro por AISP, nos anos de 2006 e 2007.

Quadro 9 - Ranking de AISP segundo Número de Vítimas de Estupro no Estado do Rio de Janeiro - 2006

1º lugar	AISP20	109	21º lugar	AISP17	22
2º lugar	AISP24	89	22º lugar	AISP11	28
3º lugar	AISP07	84	23º lugar	AISP16	23
4º lugar	AISP39	59	24º lugar	AISP29	26
5º lugar	AISP09	55	25º lugar	AISP31	18
6º lugar	AISP27	58	26º lugar	AISP26	19
7º lugar	AISP25	57	27º lugar	AISP06	14
8º lugar	AISP15	52	28º lugar	AISP37	13
9º lugar	AISP08	48	29º lugar	AISP38	14
10º lugar	AISP21	44	30º lugar	AISP01	12
11º lugar	AISP14	42	31º lugar	AISP36	12
12º lugar	AISP40	44	32º lugar	AISP30	13
13º lugar	AISP12	43	33º lugar	AISP34	12
14º lugar	AISP10	39	34º lugar	AISP05	10
15º lugar	AISP28	37	35º lugar	AISP22	9
16º lugar	AISP32	39	36º lugar	AISP02	8
17º lugar	AISP03	28	37º lugar	AISP13	5
18º lugar	AISP18	27	38º lugar	AISP23	5
19º lugar	AISP33	28	39º lugar	AISP19	5
20º lugar	AISP35	25	40º lugar	AISP04	3
				Total	1.278

Fonte: GEPDLBL

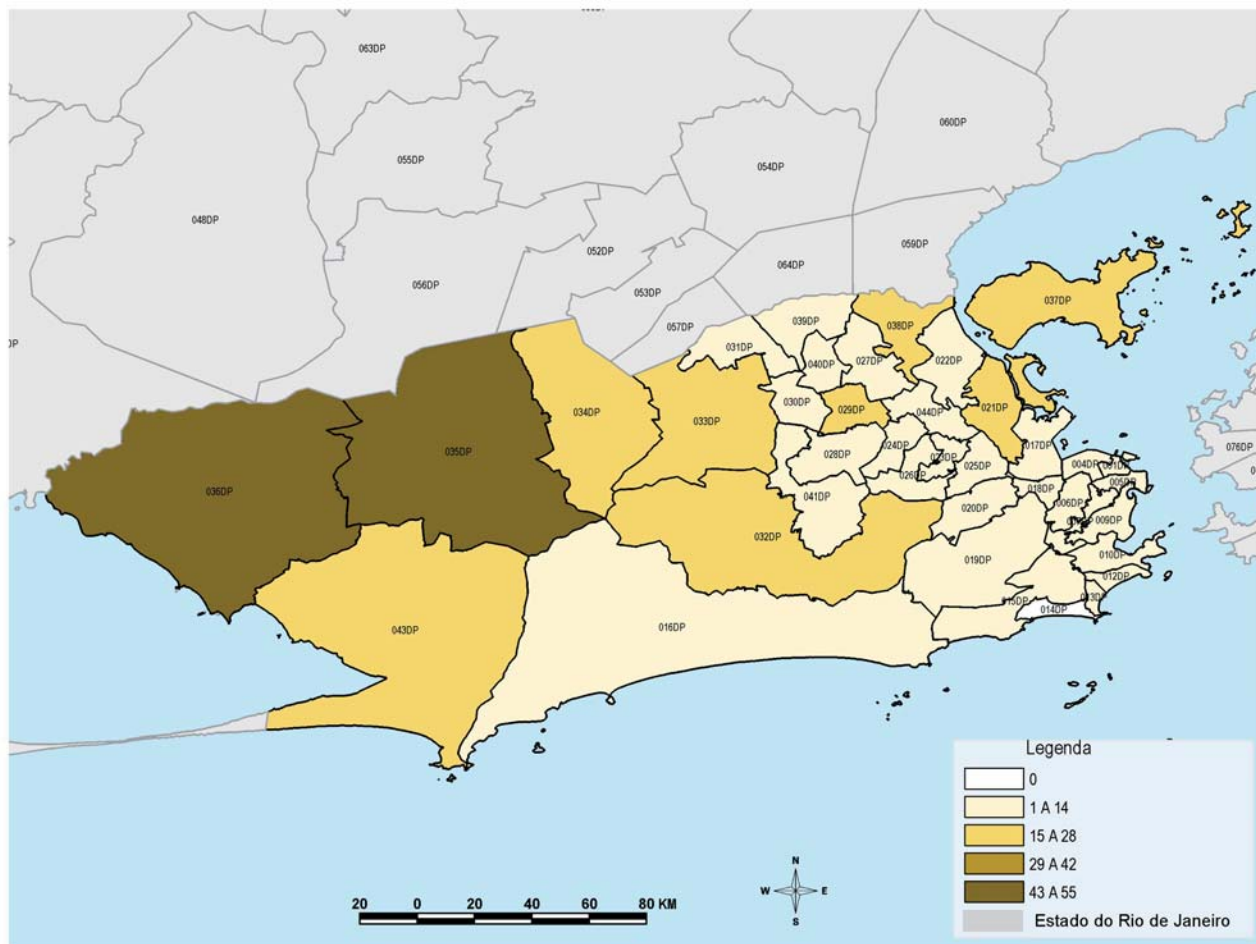
Quadro 10 - Ranking de AISP segundo Número de Vítimas de Estupro no Estado do Rio de Janeiro - 2007

1º lugar	AISP15	107	21º lugar	AISP10	27
2º lugar	AISP20	102	22º lugar	AISP03	24
3º lugar	AISP39	71	23º lugar	AISP11	24
4º lugar	AISP09	69	24º lugar	AISP16	22
5º lugar	AISP07	66	25º lugar	AISP37	19
6º lugar	AISP24	65	26º lugar	AISP22	17
7º lugar	AISP32	63	27º lugar	AISP29	17
8º lugar	AISP12	58	28º lugar	AISP17	16
9º lugar	AISP25	57	29º lugar	AISP30	16
10º lugar	AISP40	48	30º lugar	AISP02	14
11º lugar	AISP14	48	31º lugar	AISP05	14
12º lugar	AISP08	46	32º lugar	AISP31	13
13º lugar	AISP27	43	33º lugar	AISP38	12
14º lugar	AISP35	43	34º lugar	AISP01	10
15º lugar	AISP26	41	35º lugar	AISP04	8
16º lugar	AISP28	41	36º lugar	AISP19	8
17º lugar	AISP21	35	37º lugar	AISP06	6
18º lugar	AISP33	35	38º lugar	AISP36	6
19º lugar	AISP18	28	39º lugar	AISP13	5
20º lugar	AISP34	28	40º lugar	AISP23	4
				Total	1.376

Fonte: GEPDLBL

Nota-se por meio do quadro 10 que as três primeiras AISP no ranking de 2007 possuem Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (DEAM). Estas são: AISP 15, AISP 20 e AISP 39. Destaca-se também o aumento de 106% ou de 55 vítimas na AISP 15 em relação ao ano de 2006 (circunscrição: Duque de Caxias). É interessante ressaltar que apesar dessas delegacias especializadas atenderem casos vindos de qualquer região do estado, a maioria dos registros refere-se a crimes ocorridos em bairros ou municípios próximos.

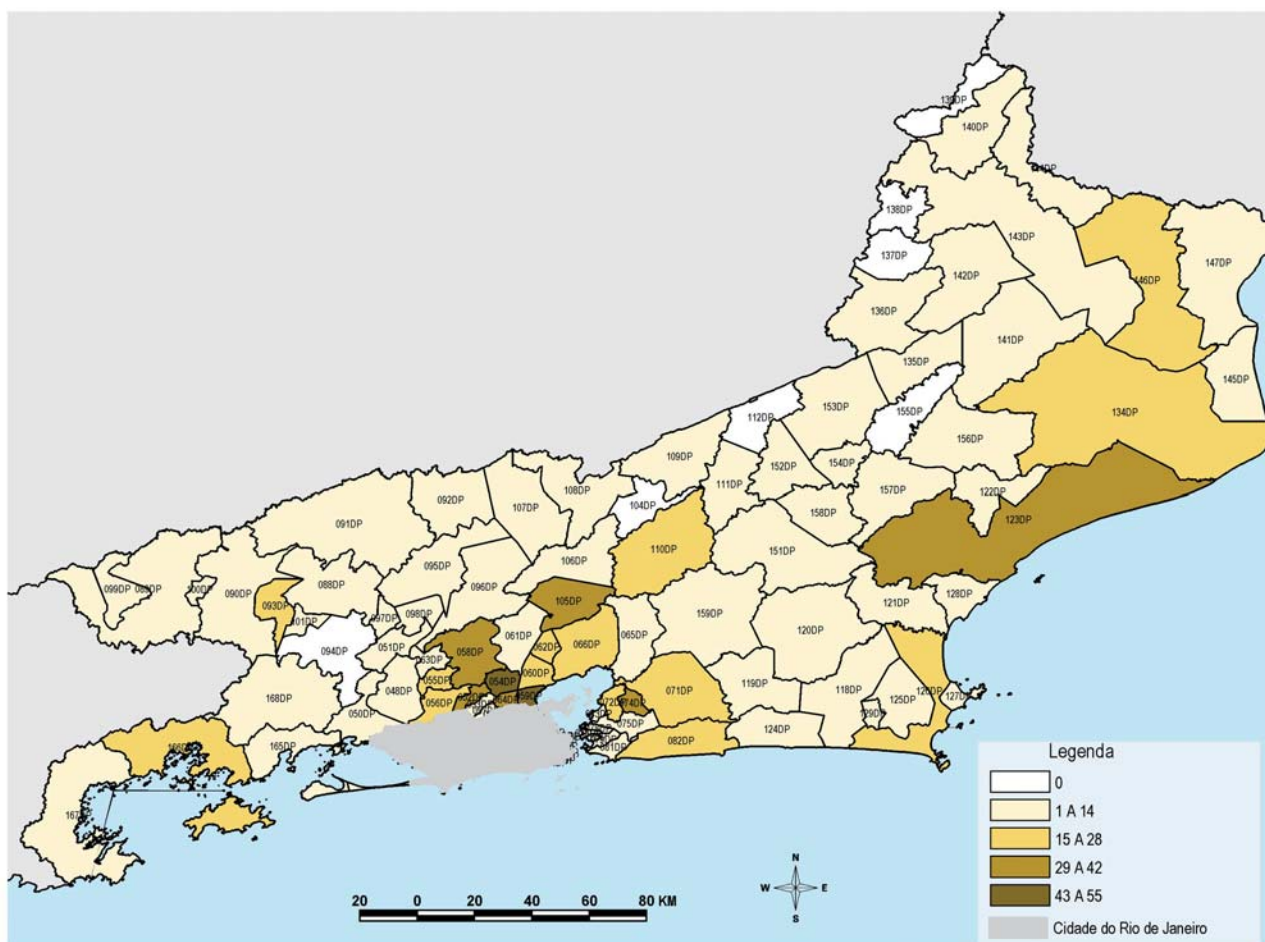
**Mapa 5 - Mulheres Vítimas de Estupro segundo Circunscrições das Delegacias de Polícia
Município do Rio de Janeiro - 2007 (valores absolutos)**



Fonte: GEPDLBL

Com relação à distribuição por DP das mulheres vítimas de estupro, observa-se que as áreas das 35ª DP (AISP 39) e 36ª DP (AISP 27) concentram os maiores números em 2007, seguidas pelas 32ª DP (AISP 18), 33ª e 34ª DP (AISP 14). Para uma visualização mais detalhada dessas áreas consulte a relação de delegacias, municípios, bairros e AISP no anexo 'Relação de AISP'. Pode-se dizer que, no ano de 2007, a concentração dos registros de estupros esteve na Zona Oeste da cidade.

Mapa 6 - Mulheres Vítimas de Estupro segundo Circunscrições das Delegacias de Polícia Estado do Rio de Janeiro - 2007 (valores absolutos)

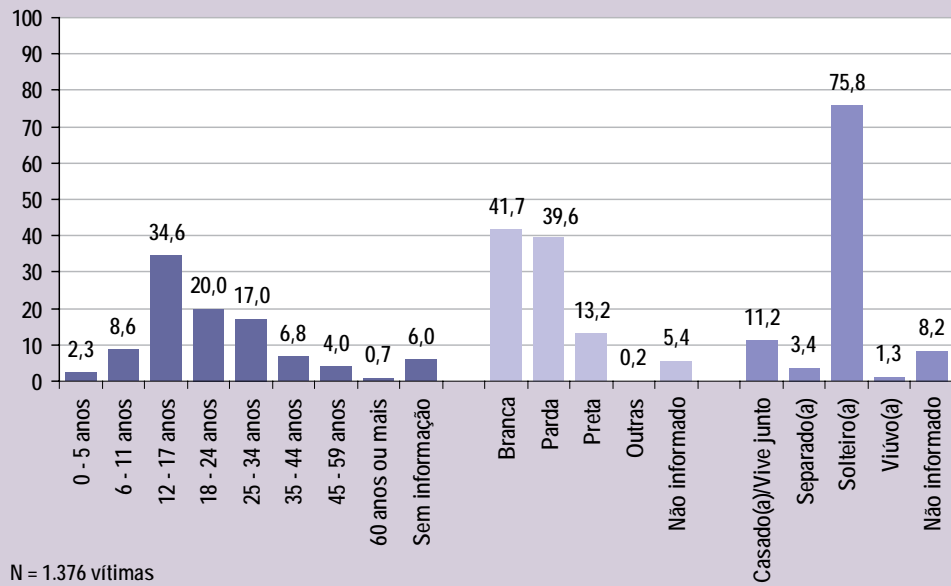


Fonte: GEPDLBL

Com relação ao restante do Estado, representado no [Mapa 6](#), nota-se que as circunscrições da 59ª DP (bairros do centro do município de Duque de Caxias) e 54ª DP (município de Belford Roxo) tiveram os maiores números de mulheres vítimas de estupro em 2007. Seguidas pelas áreas das 64ª DP (município de São João do Meriti); 52ª e 58ª DP, referentes aos distritos do Centro, Posse, Austin, Miguel Couto, Vila Cava e Tinguá, pertencentes ao município de Nova Iguaçu; 93ª DP, referente ao município de Volta Redonda; 105ª DP (parte do município de Petrópolis); 74ª DP (parte do município de São Gonçalo); e 123ª DP (municípios de Macaé e Quissamã). Dentre estas, as áreas que não possuem DEAM são as dos município de São João do Meriti, Macaé, Quissamã e Petrópolis.

Perfil das Vítimas

Gráfico 14 - Perfil das Vítimas de Estupro no Estado do Rio de Janeiro - 2007 (valores percentuais)

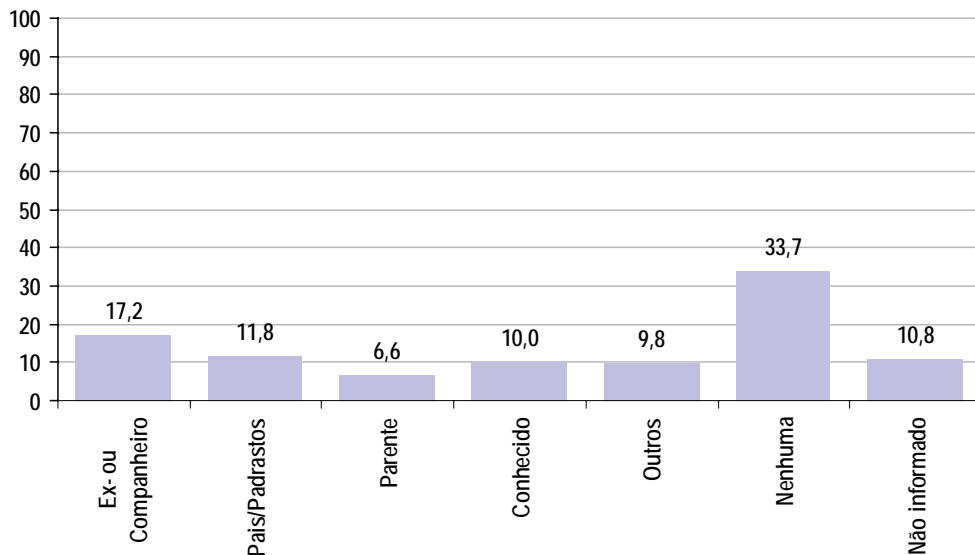


N = 1.376 vítimas

Fonte: GEPDLBL

As vítimas de estupro em 2007 no estado do Rio de Janeiro eram, em sua maioria, solteiras (75,8%), com idade entre 12 e 24 anos (54,6%) e de cor branca (41,7%) ou parda (39,6%). O número de jovens com até 17 anos vítimas de estupro também é destacado (45,5%).

Gráfico 15 - Provável relação entre vítima e acusado de estupro no Estado do Rio de Janeiro - 2007 (valores percentuais)



N = 1.376 vítimas

Fonte: GEPDLBL

Se somarmos os percentuais de acusados que eram companheiros, ex-companheiros, pais/padrastos, parentes, conhecidos ou que tinham alguma outra relação com vítima, pode-se notar que, em 55,4% dos casos, as vítimas conheciam os autores. Em 18,4% dos casos os autores tinham relações de parentesco com as vítimas (pais, padrastos e parentes) e em 17,2% os autores mantinham ou mantiveram relacionamento amoroso com as vítimas.

Homicídio Doloso

Quadro 11 - Série Histórica de Homicídio Doloso no Estado do Rio de Janeiro
(valores absolutos e taxa anual por 100 mil habitantes)

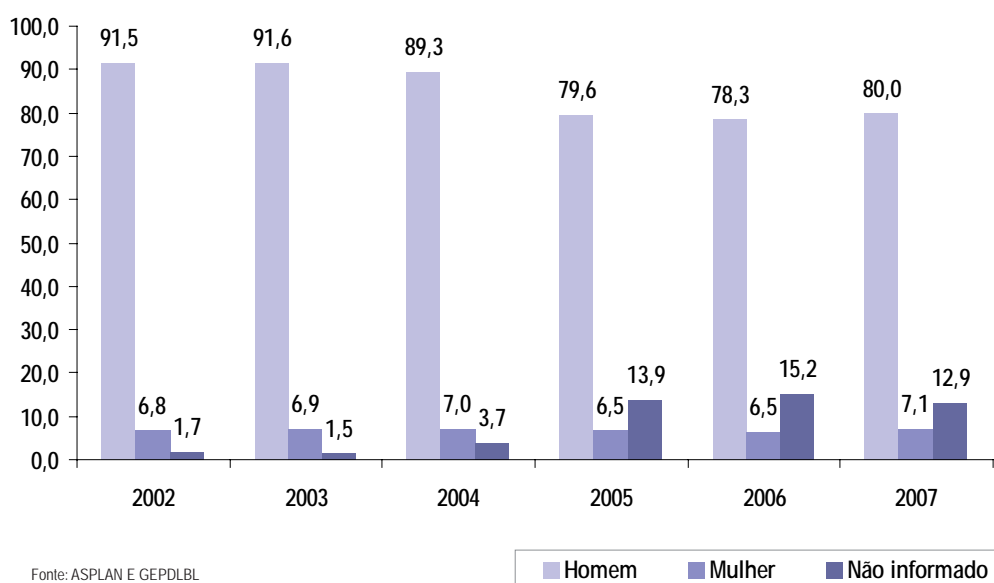
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Taxa Anual
1991	657	732	713	634	650	647	558	557	542	613	577	638	7.518	58,6
1992	617	691	767	648	639	583	541	616	560	638	658	677	7.635	58,9
1993	597	651	755	721	665	624	657	617	572	634	609	618	7.720	59,0
1994	671	704	740	737	621	682	681	610	694	761	681	826	8.408	63,7
1995	831	814	756	788	784	673	702	664	623	565	603	635	8.438	63,4
1996	621	601	706	578	556	596	624	601	571	621	557	627	7.259	53,9
1997	569	649	624	530	586	640	541	544	601	573	529	537	6.923	50,5
1998	578	519	606	519	489	396	447	433	435	460	389	470	5.741	41,2
1999	532	515	458	510	536	494	467	558	453	454	475	478	5.930	41,8
2000	547	500	572	546	577	545	448	500	472	550	495	535	6.287	43,6
2001	543	547	573	526	519	443	430	477	495	547	548	515	6.163	42,0
2002	536	533	614	668	667	552	528	493	540	577	545	632	6.885	46,1
2003	589	583	613	585	599	546	527	500	512	489	528	553	6.624	43,6
2004	578	540	529	514	605	502	505	521	507	522	570	545	6.438	41,6
2005	607	619	682	526	561	488	580	562	533	503	495	464	6.620	42,1
2006	480	521	607	579	548	475	478	471	521	552	527	564	6.323	39,5
2007	526	486	640	572	466	445	457	524	447	486	528	556	6.133	38,8
Total Geral													117.045	

Fonte: ASP, AN E GEPDLBL

Em 2007, a taxa de homicídio doloso para o estado do Rio de Janeiro registrou queda de 190 vítimas em relação ao ano anterior. Este dado representa diminuição de 3,0% em relação a 2006. Os números apresentam uma taxa anual de 38,8 vítimas por 100 mil habitantes, a menor taxa registrada de toda a série histórica.

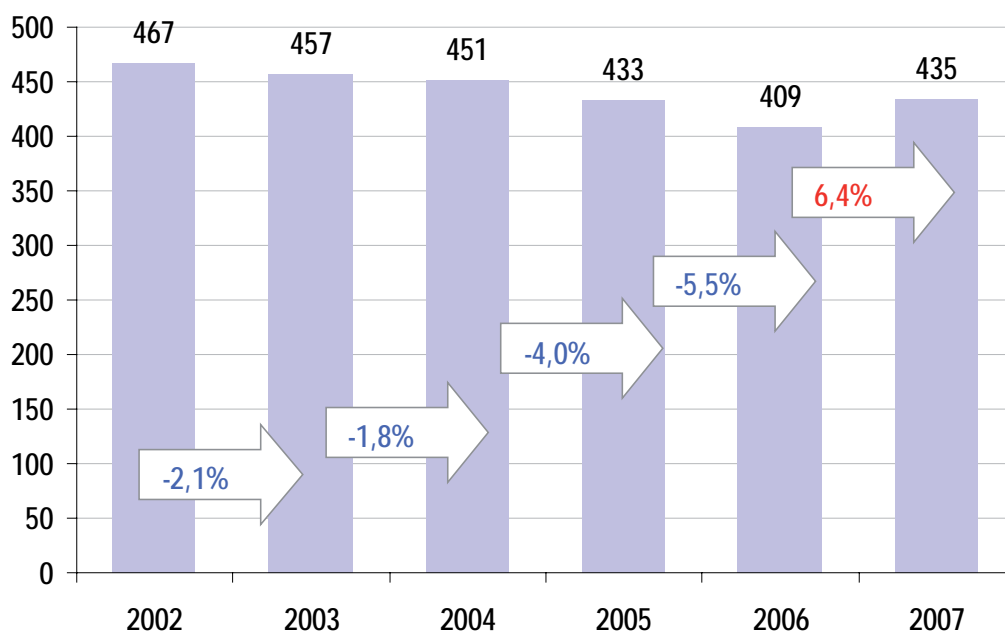
A média mensal de vítimas de homicídio doloso, em 2007, foi de 511 pessoas mortas. Por dia, foram, aproximadamente, 17 vítimas de homicídio doloso no estado do Rio de Janeiro em 2007.

Gráfico 16 - Vítimas de Homicídio Doloso por Sexo no Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2007 (valores percentuais)



Aproximadamente 7,0% vítimas de homicídio doloso no ano de 2007 eram mulheres. Esse percentual tem se mantido nos seis últimos anos. Apesar de ainda alto, nota-se, em 2007, uma queda na porcentagem de sexo “não informado” em relação ao ano anterior.

Gráfico 17 - Mulheres Vítimas de Homicídio Doloso no Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2007 (valores absolutos e diferentes percentuais)



A série histórica dos últimos seis anos mostra que, o ano de 2007 representou o primeiro aumento no total de mulheres mortas ao ano. Depois de uma tendência de queda progressiva, em 2007 houve um aumento de 6,4% ou 26 vítimas em relação ao ano de 2006, como uma média mensal de 36 mulheres vítimas de homicídio doloso, ou ainda, mais de uma mulher morta por dia.

Quadro 12 - Ranking de AISP segundo Número de Mulheres Vítimas de Homicídio Doloso no Estado do Rio de Janeiro - 2006

1º lugar	AISP15	36	21º lugar	AISP33	7
2º lugar	AISP20	32	22º lugar	AISP02	7
3º lugar	AISP14	31	23º lugar	AISP10	5
4º lugar	AISP07	23	24º lugar	AISP34	5
5º lugar	AISP09	22	25º lugar	AISP36	5
6º lugar	AISP12	21	26º lugar	AISP37	4
7º lugar	AISP24	20	27º lugar	AISP01	4
8º lugar	AISP25	19	28º lugar	AISP06	4
9º lugar	AISP39	18	29º lugar	AISP05	3
10º lugar	AISP32	14	30º lugar	AISP22	3
11º lugar	AISP27	14	31º lugar	AISP23	3
12º lugar	AISP35	13	32º lugar	AISP26	3
13º lugar	AISP28	13	33º lugar	AISP11	2
14º lugar	AISP18	12	34º lugar	AISP17	2
15º lugar	AISP40	12	35º lugar	AISP30	2
16º lugar	AISP08	11	36º lugar	AISP04	1
17º lugar	AISP03	10	37º lugar	AISP13	1
18º lugar	AISP16	9	38º lugar	AISP38	1
19º lugar	AISP21	8	39º lugar	AISP19	1
20º lugar	AISP31	8	40º lugar	AISP29	0
				Total	409

Fonte: GEPDL

Quadro 13 - Ranking de AISP segundo Número de Mulheres Vítimas de Homicídio Doloso no Estado do Rio de Janeiro - 2007

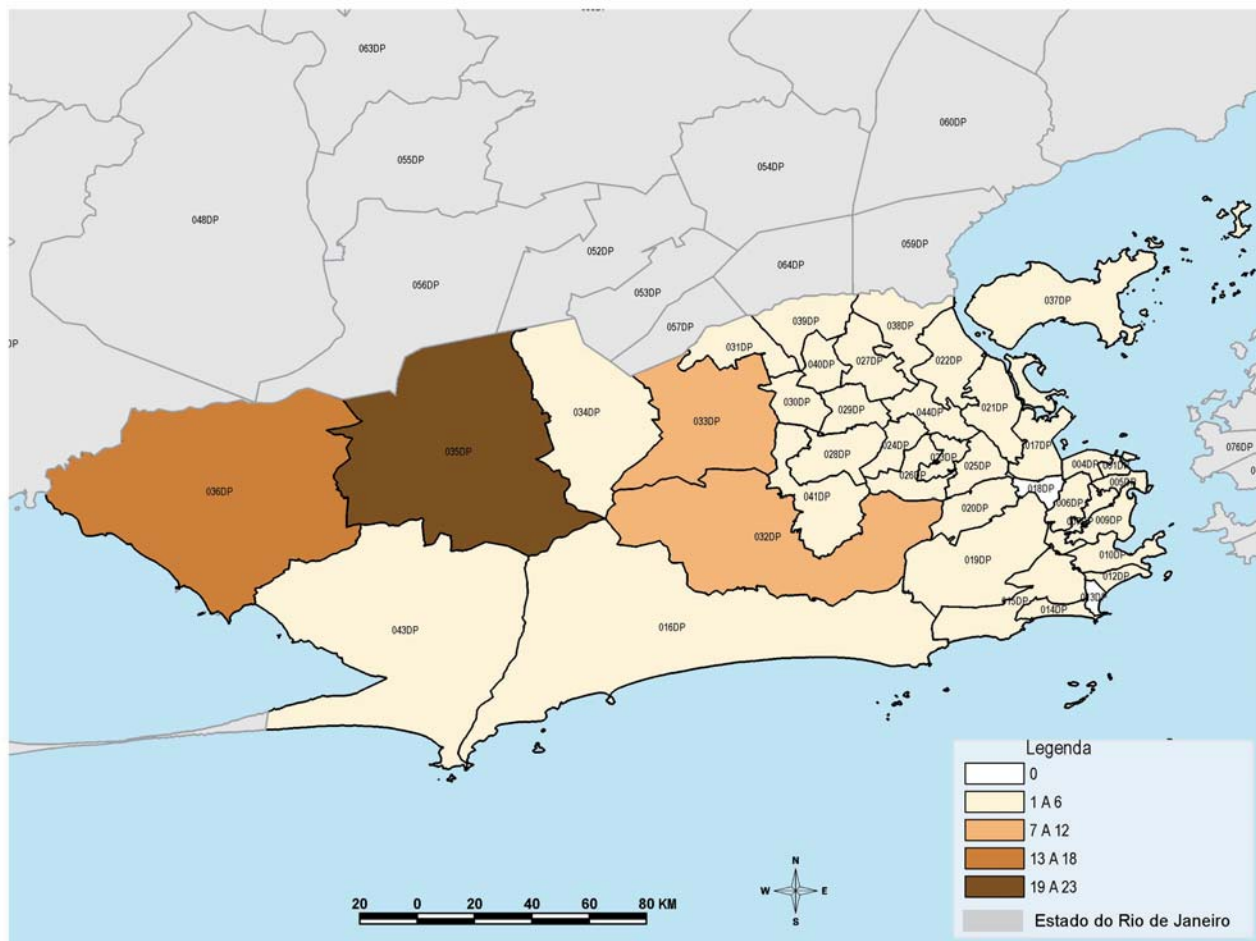
1º lugar	AISP20	34	21º lugar	AISP34	7
2º lugar	AISP15	29	22º lugar	AISP06	7
3º lugar	AISP39	26	23º lugar	AISP21	7
4º lugar	AISP24	23	24º lugar	AISP05	6
5º lugar	AISP40	23	25º lugar	AISP01	6
6º lugar	AISP14	21	26º lugar	AISP23	6
7º lugar	AISP07	21	27º lugar	AISP02	5
8º lugar	AISP25	19	28º lugar	AISP38	5
9º lugar	AISP09	19	29º lugar	AISP10	5
10º lugar	AISP12	19	30º lugar	AISP37	4
11º lugar	AISP27	17	31º lugar	AISP17	4
12º lugar	AISP35	16	32º lugar	AISP26	4
13º lugar	AISP32	14	33º lugar	AISP22	4
14º lugar	AISP18	13	34º lugar	AISP30	3
15º lugar	AISP03	12	35º lugar	AISP36	2
16º lugar	AISP29	11	36º lugar	AISP31	2
17º lugar	AISP16	10	37º lugar	AISP13	1
18º lugar	AISP08	9	38º lugar	AISP19	1
19º lugar	AISP11	9	39º lugar	AISP04	1
20º lugar	AISP28	9	40º lugar	AISP33	1
				Total	435

Fonte: GEPDL

Observa-se no **Quadro 13** que, das cinco AISP com maior número de mulheres vítimas de homicídio doloso, apenas uma não possuía Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM); esta era a AISP 24 (circunscrição: Seropédica, Itaguaí, Paracambi, Queimados e Japeri).

Dentre as Áreas Integradas de Segurança Pública, as AISP 20 (circunscrição: Nova Iguaçu, Mesquita e Nilópolis), AISP 15 (circunscrição: Duque de Caxias) e AISP 39 (circunscrição: Rio de Janeiro – bairros da zona oeste: Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Ihoaiiba, Santíssimo, Senador Vasconcelos, Barra de Guaratiba e Pedra de Guaratiba) tiveram os maiores números de vítimas. Comparando o ano de 2006 com o ano de 2007, nota-se que a AISP 15 teve uma redução de 7 vítimas de homicídio doloso. Porém, a AISP 29 (municípios de: Laje do Muriaé, Porciúncula, Natividade, Varre-Sai, Cardoso Moreira, Italva, Itaperuna e Bom Jesus de Itabapoana), no ano de 2006, passou de zero homicídios dolosos de mulheres para onze vítimas, pulando da 40ª para a 16ª posição.

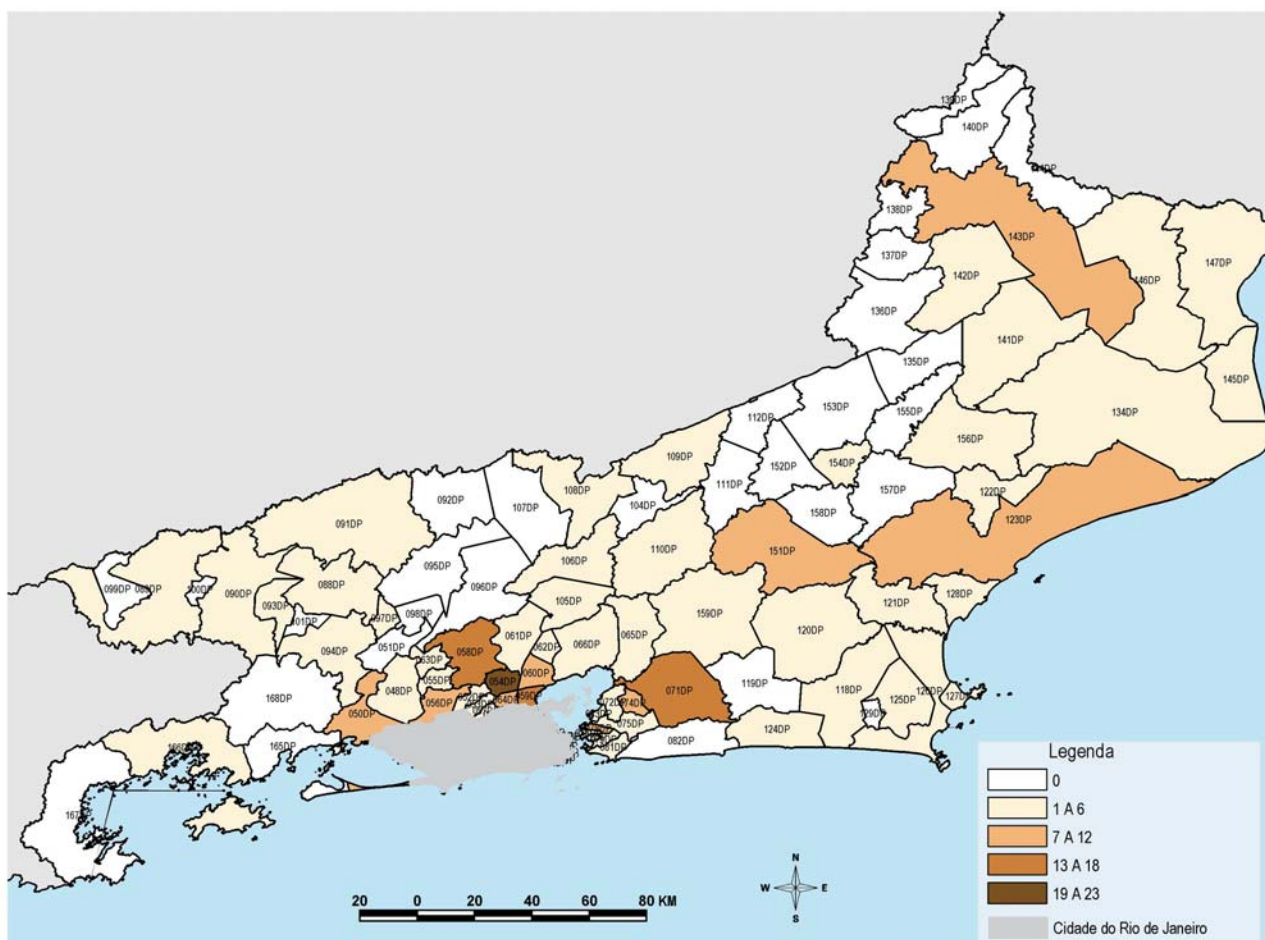
Mapa 7 - Mulheres Vítimas de Homicídio Doloso segundo Circunscrições das Delegacias de Polícia Município do Rio de Janeiro - 2007 (valores absolutos)



Fonte: GEPDLBL

Com relação à distribuição por DP das mulheres vítimas de homicídio doloso, observa-se que a área da 35ª DP (Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo, Senador Vasconcelos) concentra o maior número em 2007, seguida pela 36ª DP (Santa Cruz, Sepetiba e Paciência). Para uma consulta mais detalhada dessas áreas observe a relação de delegacias, municípios, bairro e AISP no anexo 'Relação de AISP'.

Mapa 8 - Mulheres Vítimas de Homicídio Doloso segundo Circunscrições das Delegacias de Polícia Estado do Rio de Janeiro - 2007 (valores absolutos)

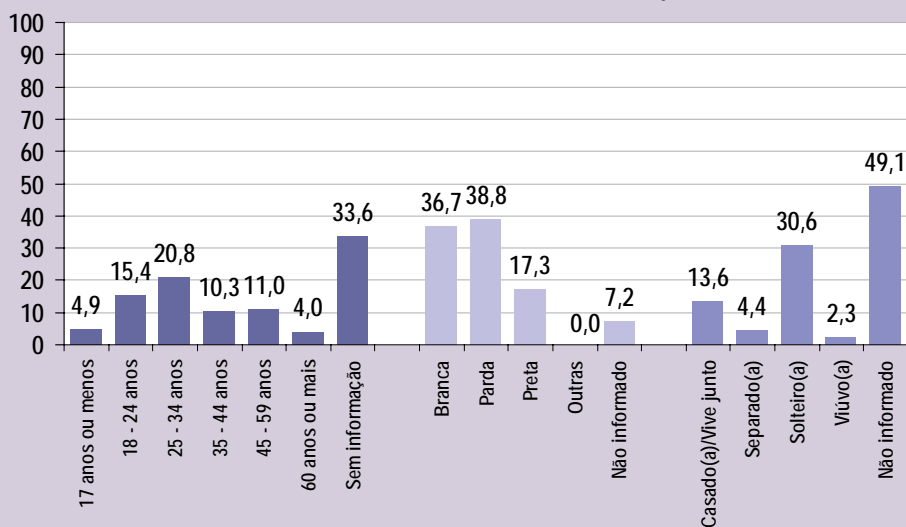


Fonte: GEPDLBL

Com relação ao restante do Estado, representado no [Mapa 8](#), nota-se que, a circunscrição da 54ª DP (município de Belford Roxo) foi a área com maior número de mulheres vítimas de homicídio doloso em 2007, seguida pelas 58ª DP (distritos da Posse, Austin, Miguel Couto, Vila Cava e Tinguá, pertencentes ao município de Nova Iguaçu), 59ª DP (Centro de Duque de Caxias) e 71ª DP (parte do município de São Gonçalo).

Perfil das Vítimas

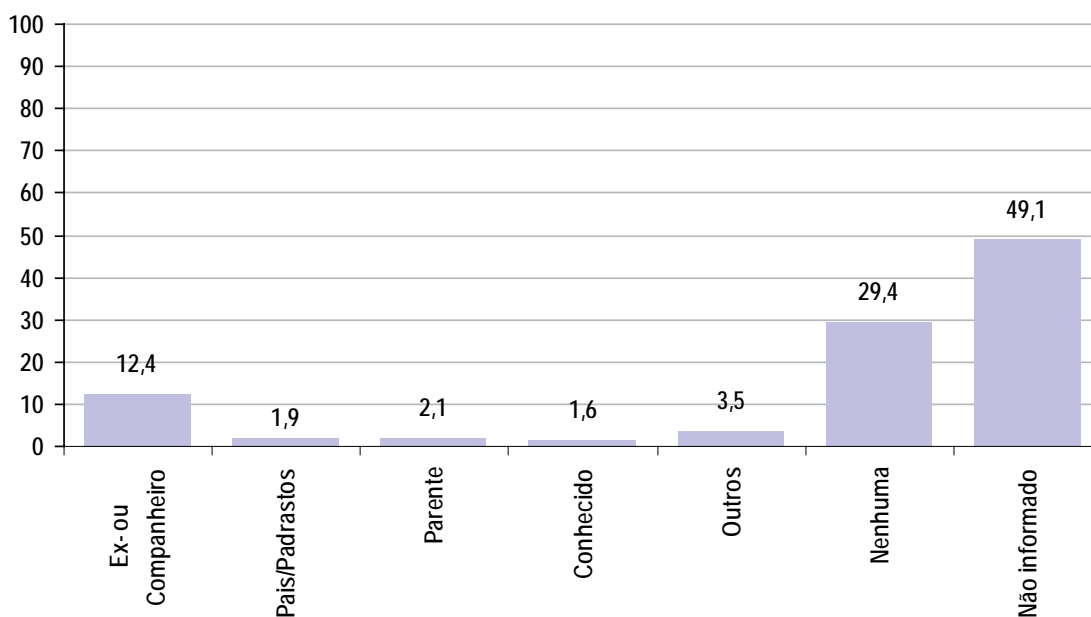
Gráfico 18 - Perfil de Mulheres Vítimas de Homicídio Doloso no Estado do Rio de Janeiro - 2007 (valores percentuais)



N = 435 vítimas
Fonte: GEPLBL

Em 2007, 36,2% das mulheres vítimas tinham entre 18 e 34 anos; 36,7% eram brancas e 30,6% eram solteiras. As mulheres vítimas pardas ou pretas somaram 56,1%. Nota-se um percentual alto de “não informação” para as variáveis utilizadas para descrever o perfil das vítimas. Esta é uma característica do delito, que, por conta da dinâmica violenta, depende de investigações posteriores ao registro para se tentar obter tais informações como idade, estado civil e relação vítima e acusado.

Gráfico 19 - Provável relação entre Vítima e Acusado de Homicídio Doloso no Estado do Rio de Janeiro - 2007 - (valores percentuais)



N = 435 vítimas
Fonte: GEPLBL

Apesar da alta percentagem de “não informado”, pode-se notar que em 18% dos homicídios de mulheres as vítimas conheciam os acusados, sendo que em 12,4% os acusados eram os companheiros ou ex-companheiros das vítimas.

Lesão Corporal Dolosa

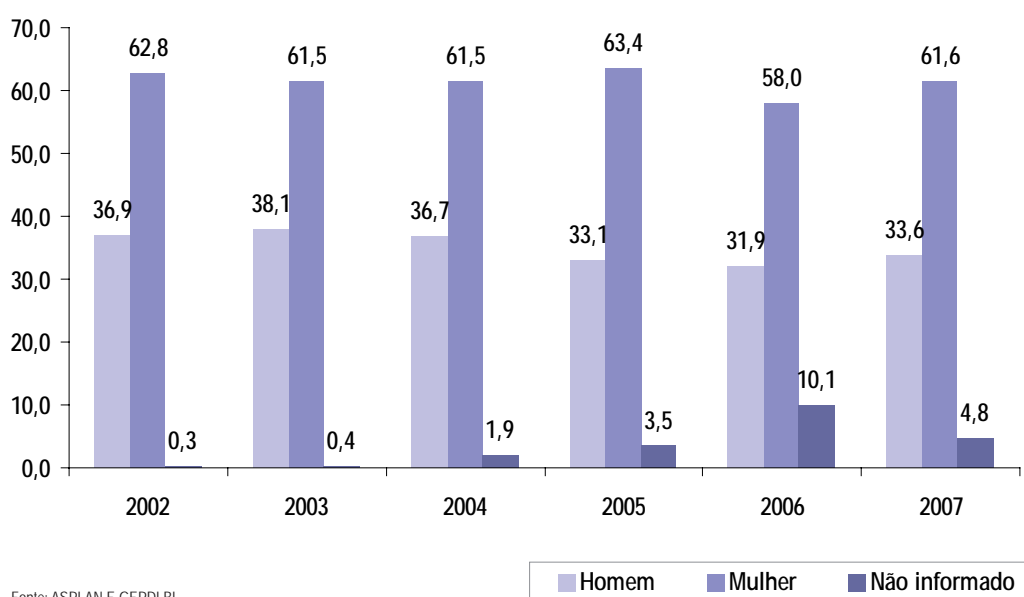
Quadro 14 - Série Histórica de Lesão Corporal Dolosa no Estado do Rio de Janeiro
(valores absolutos e taxa anual por 100 mil habitantes)

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Taxa Anual
1991	3.051	3.421	3.613	3.211	3.051	2.977	2.784	3.134	3.026	3.482	3.300	4.003	39.053	304,2
1992	3.155	3.413	3.732	3.293	3.042	3.013	2.881	3.034	2.897	3.337	3.190	3.502	38.489	297,1
1993	3.411	3.449	3.434	3.246	3.251	2.466	3.016	2.888	2.566	3.223	3.198	3.485	37.633	287,9
1994	3.120	3.407	2.909	2.752	2.839	2.549	2.731	2.350	2.887	3.122	3.481	3.550	35.697	270,6
1995	3.626	3.286	3.258	3.028	2.864	2.786	3.266	3.256	3.178	3.207	3.180	3.534	38.469	288,9
1996	3.680	3.389	3.428	3.304	3.228	3.310	3.182	3.499	3.170	3.687	3.544	3.759	41.180	305,8
1997	3.812	3.676	3.840	3.670	3.599	3.512	3.155	3.232	3.528	3.805	4.084	4.360	44.273	323,2
1998	5.377	4.714	5.216	4.484	3.883	4.016	4.187	4.582	4.569	4.762	4.673	5.331	55.794	400,3
1999	5.074	5.026	5.146	4.665	4.403	4.752	4.349	4.535	4.925	5.170	4.844	5.807	58.696	413,9
2000	5.994	5.745	5.650	5.339	5.197	4.962	4.977	5.415	5.377	6.349	5.554	6.220	66.779	462,8
2001	6.328	6.112	6.325	6.208	5.368	5.329	5.279	5.439	5.528	5.882	5.745	6.157	69.700	474,8
2002	5.912	5.344	6.289	6.091	6.043	5.916	5.264	6.271	5.555	7.185	6.436	7.045	73.351	491,1
2003	6.702	6.931	6.814	6.298	5.653	6.109	5.932	5.647	5.860	5.988	6.628	7.361	75.923	499,6
2004	6.553	6.445	6.453	6.168	6.043	5.445	5.325	6.167	6.537	6.391	6.187	6.866	74.580	482,3
2005	6.731	5.595	6.504	6.561	6.165	5.912	5.673	6.484	5.855	7.125	6.087	6.537	75.229	478,1
2006	7.071	6.966	6.782	5.997	5.369	5.807	5.543	6.082	5.735	6.081	5.679	6.394	73.506	459,2
2007	6.063	6.345	7.134	6.480	5.377	5.463	5.464	5.614	6.336	6.332	6.146	7.154	73.908	467,7
Total Geral													972.260	

Fonte: ASPLAN E GEPLBL

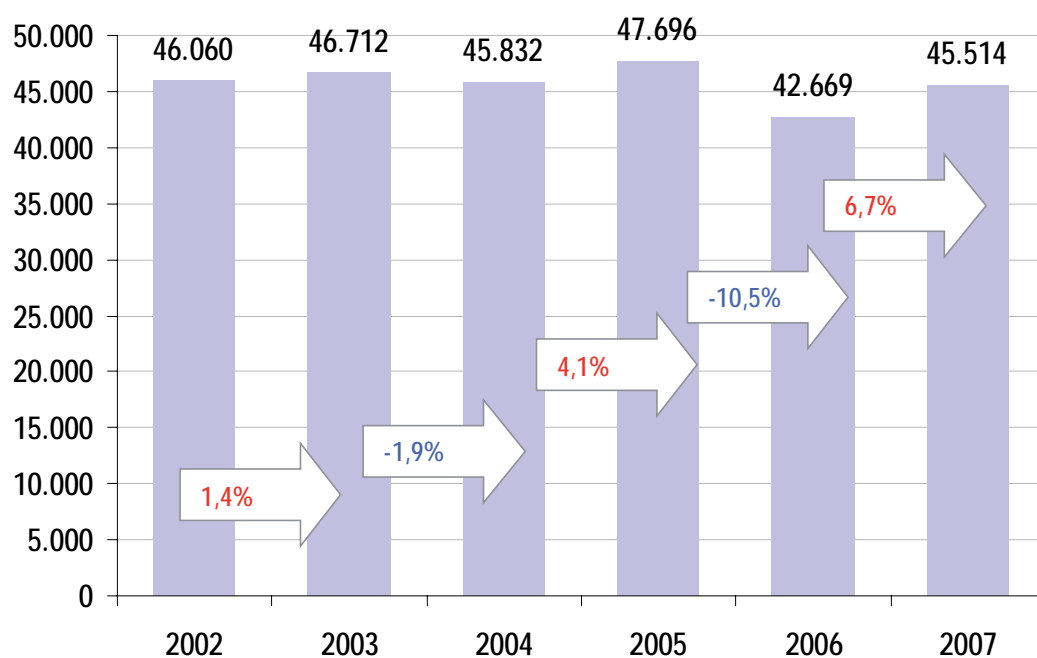
O ano de 2007 registrou 73.908 vítimas de lesão corporal dolosa no estado do Rio de Janeiro. Este número representa um aumento de 402 vítimas quando comparado ao ano de 2006. A média mensal de vítimas de lesão corporal dolosa no Estado, em 2007, foi de 6.159, o que representa uma média diária de 202 vítimas.

Gráfico 20 - Vítimas de Lesão Corporal Dolosa por Sexo no Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2007 - (valores percentuais)



Ao todo, 61,6% das vítimas de lesão corporal dolosa eram do sexo feminino. Em relação ao ano de 2006 nota-se queda no percentual de sexo “não informado”, o que faz com que aumentem aos percentuais de homens e mulheres vítimas. Um exemplo de reflete a melhoria na qualidade as informações coletadas no momento do registro da ocorrência.

Gráfico 21 - Mulheres Vítimas de Lesão Corporal Dolosa no Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2007 (valores absolutos e diferenças percentuais)



Em números absolutos, 2007 apresentou um aumento de 2.845 mulheres vítimas de lesão corporal dolosa (mais 6,7%). Este número representa o maior aumento percentual em relação ao ano anterior desde 2002, no entanto, a diferença percentual entre 2002 e 2007 é de menos 1,2%.

Informações relevantes

Lesão corporal

A vítima deve ser orientada a registrar a ocorrência na DEAM ou Delegacia Policial, realizar o exame de corpo de delito no IML e procurar um Centro de Atendimento para receber apoio psicossocial e jurídico

Quadro 15 - Ranking de AISP segundo Número de Vítimas de Lesão Corporal Dolosa contra a Mulher no Estado do Rio de Janeiro - 2006

1º lugar	AISP20	3292	21º lugar	AISP34	898
2º lugar	AISP07	2529	22º lugar	AISP35	890
3º lugar	AISP15	2464	23º lugar	AISP16	720
4º lugar	AISP09	2250	24º lugar	AISP31	686
5º lugar	AISP39	2130	25º lugar	AISP38	581
6º lugar	AISP12	1964	26º lugar	AISP06	577
7º lugar	AISP14	1684	27º lugar	AISP30	550
8º lugar	AISP08	1665	28º lugar	AISP37	525
9º lugar	AISP24	1643	29º lugar	AISP26	504
10º lugar	AISP25	1639	30º lugar	AISP29	502
11º lugar	AISP21	1430	31º lugar	AISP36	421
12º lugar	AISP18	1366	32º lugar	AISP02	405
13º lugar	AISP28	1258	33º lugar	AISP22	400
14º lugar	AISP27	1226	34º lugar	AISP19	393
15º lugar	AISP10	1203	35º lugar	AISP01	380
16º lugar	AISP03	1134	36º lugar	AISP17	346
17º lugar	AISP32	1061	37º lugar	AISP23	271
18º lugar	AISP11	1060	38º lugar	AISP13	270
19º lugar	AISP33	946	39º lugar	AISP05	270
20º lugar	AISP40	940	40º lugar	AISP04	196
				Total	42.669

Fonte: GEPDLBL

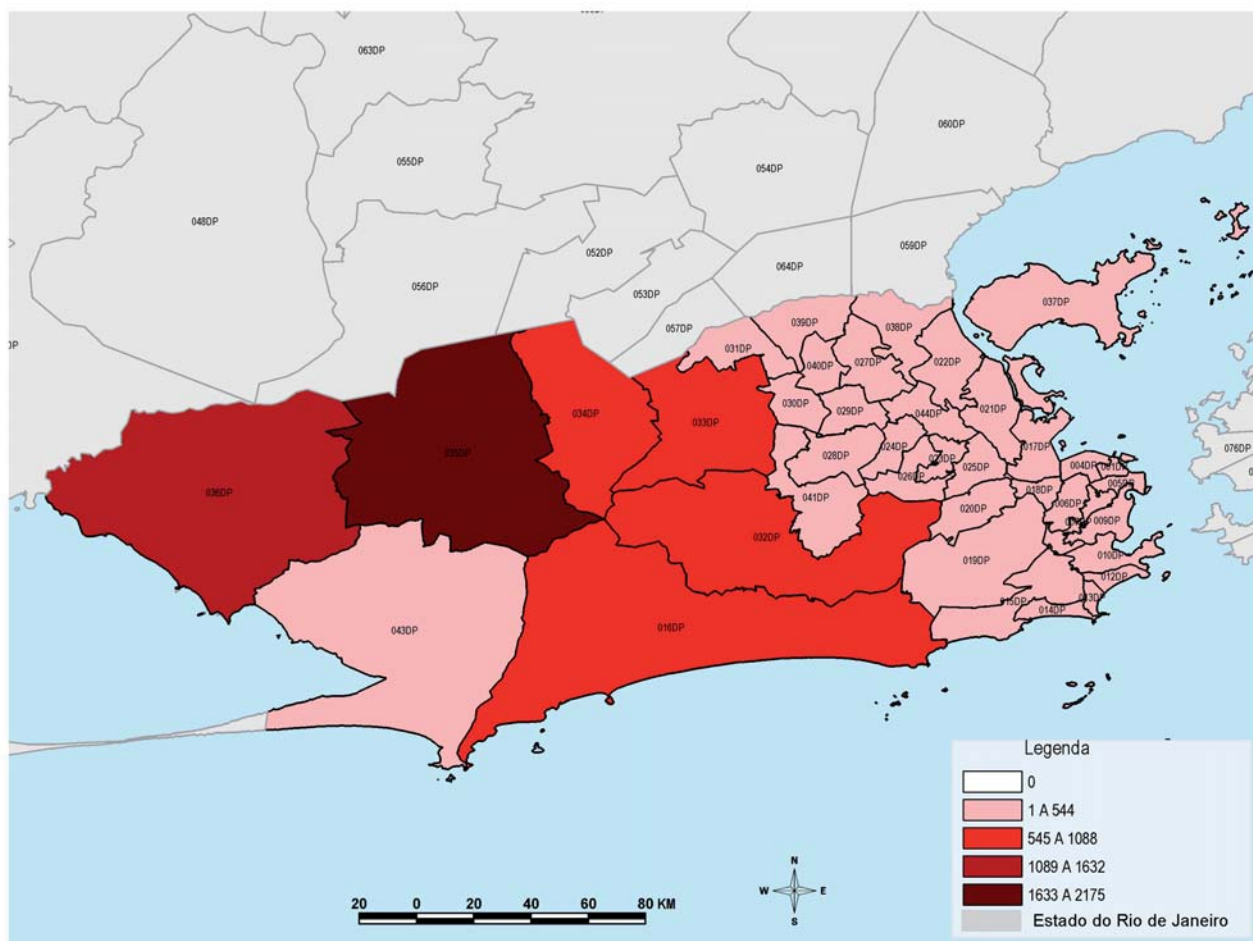
Quadro 16 - Ranking de AISP segundo Número de Vítimas de Lesão Corporal Dolosa contra a Mulher no Estado do Rio de Janeiro - 2007

1º lugar	AISP20	3625	21º lugar	AISP34	909
2º lugar	AISP15	3207	22º lugar	AISP16	896
3º lugar	AISP07	2527	23º lugar	AISP33	812
4º lugar	AISP39	2522	24º lugar	AISP06	618
5º lugar	AISP09	2486	25º lugar	AISP30	610
6º lugar	AISP12	2019	26º lugar	AISP31	593
7º lugar	AISP14	1925	27º lugar	AISP37	549
8º lugar	AISP25	1812	28º lugar	AISP26	523
9º lugar	AISP24	1738	29º lugar	AISP38	511
10º lugar	AISP08	1614	30º lugar	AISP17	434
11º lugar	AISP21	1478	31º lugar	AISP22	431
12º lugar	AISP18	1471	32º lugar	AISP19	430
13º lugar	AISP27	1317	33º lugar	AISP36	419
14º lugar	AISP28	1283	34º lugar	AISP01	398
15º lugar	AISP10	1231	35º lugar	AISP02	392
16º lugar	AISP32	1176	36º lugar	AISP29	388
17º lugar	AISP03	1105	37º lugar	AISP05	330
18º lugar	AISP40	1042	38º lugar	AISP23	318
19º lugar	AISP11	962	39º lugar	AISP13	253
20º lugar	AISP35	936	40º lugar	AISP04	224
				Total	45.514

Fonte: GEPDLBL

Dentre as Áreas Integradas de Segurança Pública com maior número de mulheres vítimas de lesão corporal dolosa estão: a AISP 20 (circunscrição: Nova Iguaçu, Mesquita e Nilópolis), a AISP 7 (circunscrição: São Gonçalo) e a AISP 15 (circunscrição: Duque de Caxias), todas possuindo Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (DEAM). Quando comparado com os números de 2006, nota-se que a AISP 15 teve um aumento de 743 vítimas ou 30,2%. A AISP 9 (circunscrição: Rio de Janeiro – bairros da zona norte: Irajá, Vila da Penha, Acari, Cascadura, Bento Ribeiro, Coelho Neto e outros) registrou aumento 236 mulheres vítimas de lesão corporal dolosa em 2007.

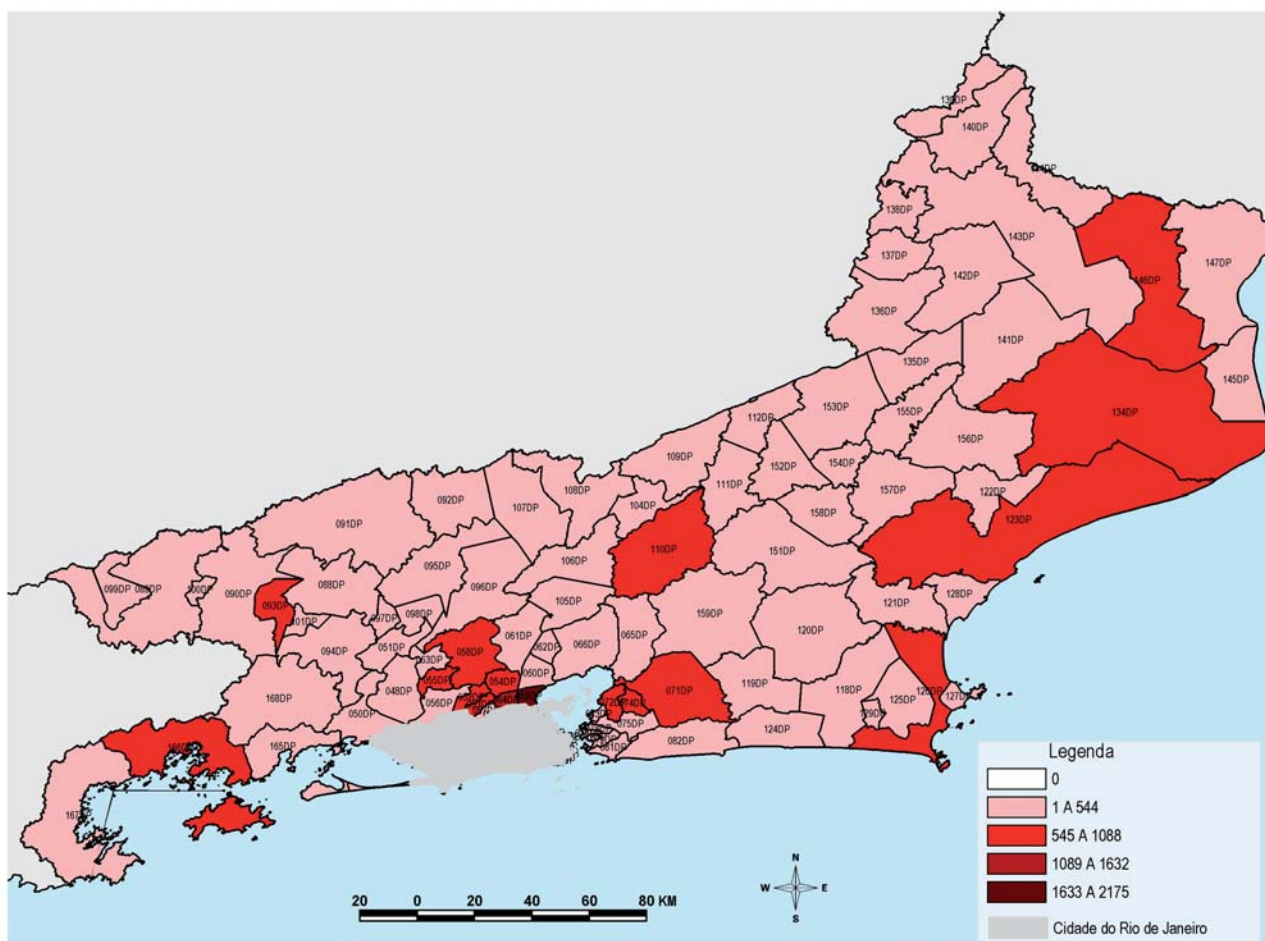
Mapa 9 - Mulheres Vítimas de Lesão Corporal Dolosa segundo Circunscrições das Delegacias de Polícia Município do Rio de Janeiro - 2007 (valores absolutos)



Fonte: GEPDLBL

Com relação à distribuição por DP das mulheres vítimas de lesão corporal dolosa, observa-se que as áreas das 35ª e 36ª DP concentram os maiores números em 2007, seguidas pelas 32ª DP (AISP 18), 33ª e 34ª DP (AISP 14). Pode-se dizer que a zona Oeste foi a área da cidade com maior concentração de lesões dolosas contra mulheres.

Mapa 10 - Mulheres Vítimas de Lesão Corporal Dolosa segundo Circunscrições das Delegacias de Polícia Estado do Rio de Janeiro - 2007 (valores absolutos)

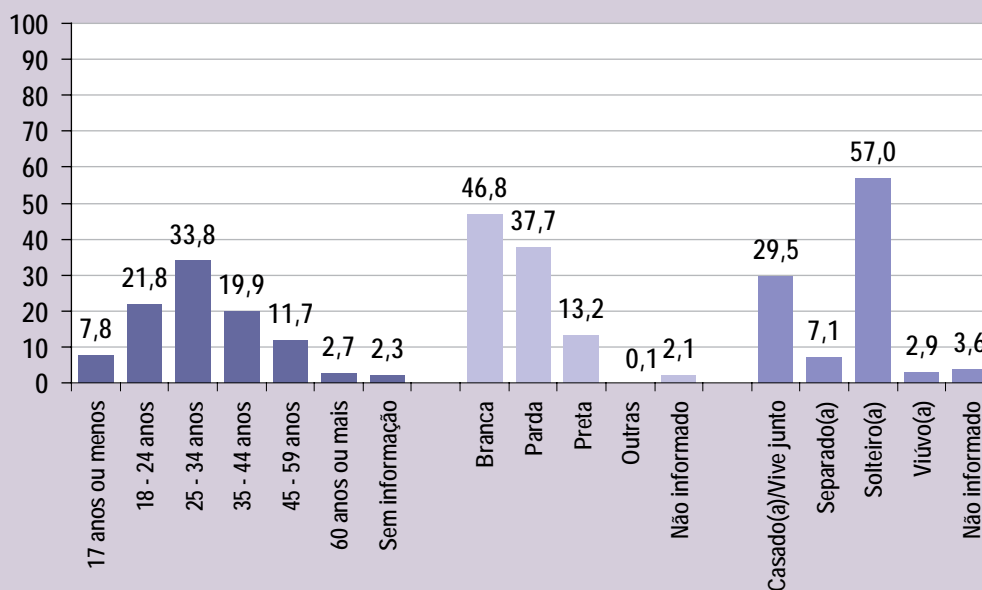


Fonte: GEPDLBL

Com relação ao restante do Estado, representado no [Mapa 10](#), nota-se que a circunscrição da 59ª DP (Centro de Duque de Caxias) foi a área com maior número de mulheres vítimas de lesão corporal dolosa em 2007, seguida pela 64ª DP referente ao município de São João do Meriti.

Perfil das Vítimas

Gráfico 22 - Perfil de Mulheres Vítimas de Lesão Corporal Dolosa no Estado do Rio de Janeiro - 2007 (valores percentuais)

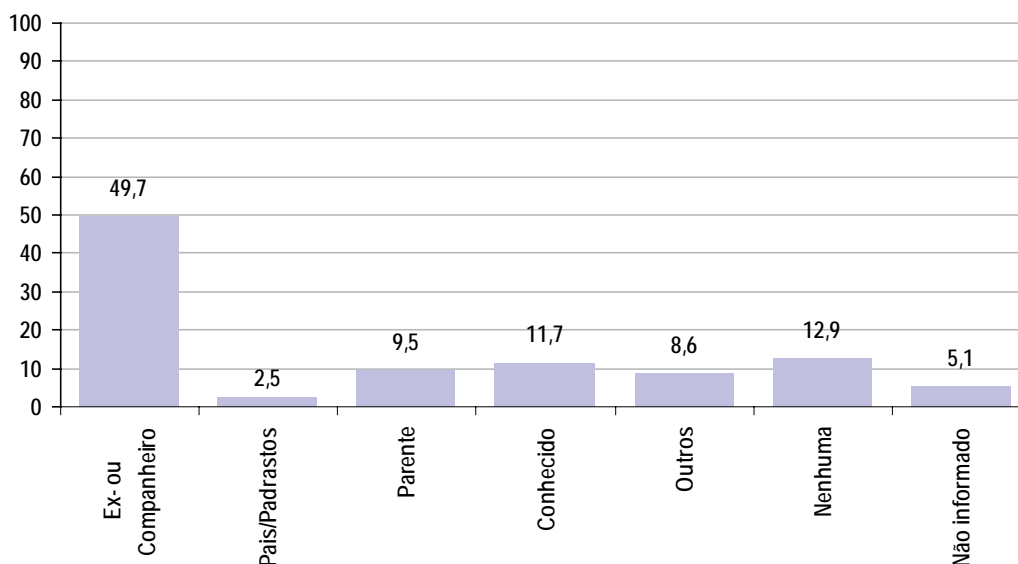


N = 45.514 vítimas

Fonte: GEPDLBL

Em 2007, mais de 55% das mulheres vítimas de lesão corporal dolosa tinham entre 18 e 34 anos; e 57% das mulheres vítimas eram solteiras. As mulheres brancas representaram a maioria das vítimas com 46,8%. Contudo, se somarmos as categorias parda (37,7%) e preta (13,6%) teremos 50,9% de vitimizadas.

Gráfico 23 - Provável Relação entre Vítima e Acusado de Lesão Corporal Dolosa no Estado do Rio de Janeiro - 2007 (valores percentuais)



N = 45.514 vítimas

Fonte: GEPDLBL

Nota-se que, 49,7% dos acusados eram companheiros ou ex-companheiros das vítimas. Acrescentando o percentual de acusados pais/padrastos (2,5%), de parentes (9,5%) e conhecidos (11,7%), percebe-se que 73,4% dos acusados tinham ou tiveram alguma relação de proximidade com a vítima.

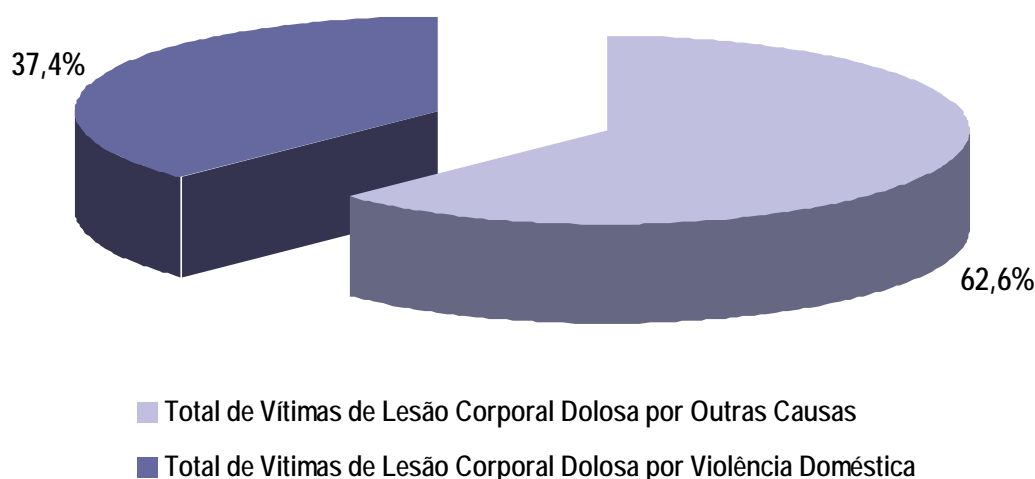
Lesão Corporal Dolosa

Violência Doméstica

A partir do ano de 2005, foram inseridos nas especificações contidas no título lesão corporal dolosa os casos de agressões físicas entre pessoas que mantinham laços de parentesco e/ou afetivos, e que mantinham ou já mantiveram relações de convivência. Este detalhamento levou em seu título a especificação “violência doméstica” (ex: lesão corporal dolosa proveniente de violência doméstica).

Após a análise da lesão corporal dolosa, esta seção dedica-se à análise dos casos sob o mesmo título, mas especificados como violência doméstica.

Gráfico 24 - Vítimas de Lesão Corporal Dolosa proveniente de Violência Doméstica, segundo o Total de Vítimas de Lesão Corporal Dolosa no Estado do Rio de Janeiro 2007 (valores percentuais)

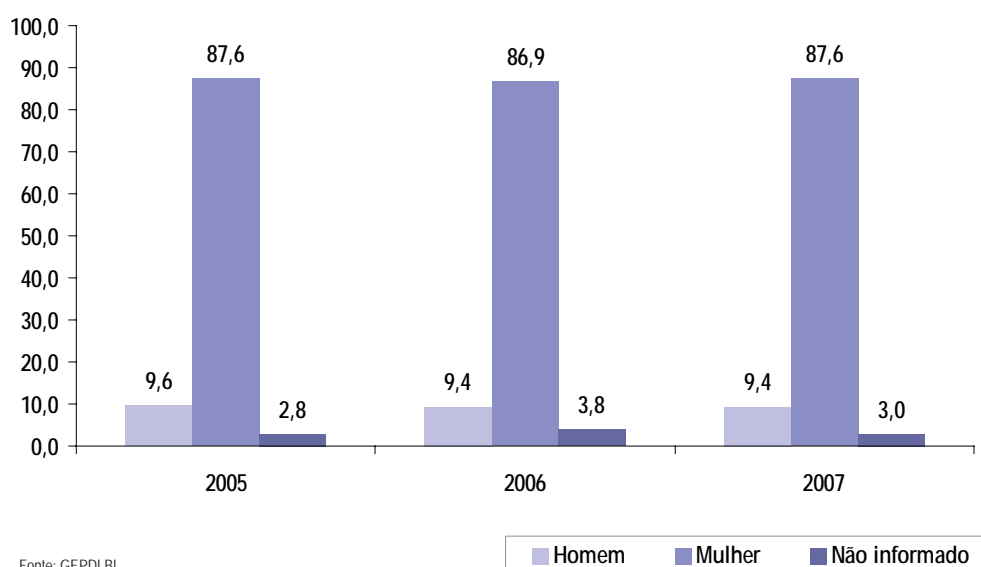


N = 73.908 vítimas

Fonte: GEPDLBL

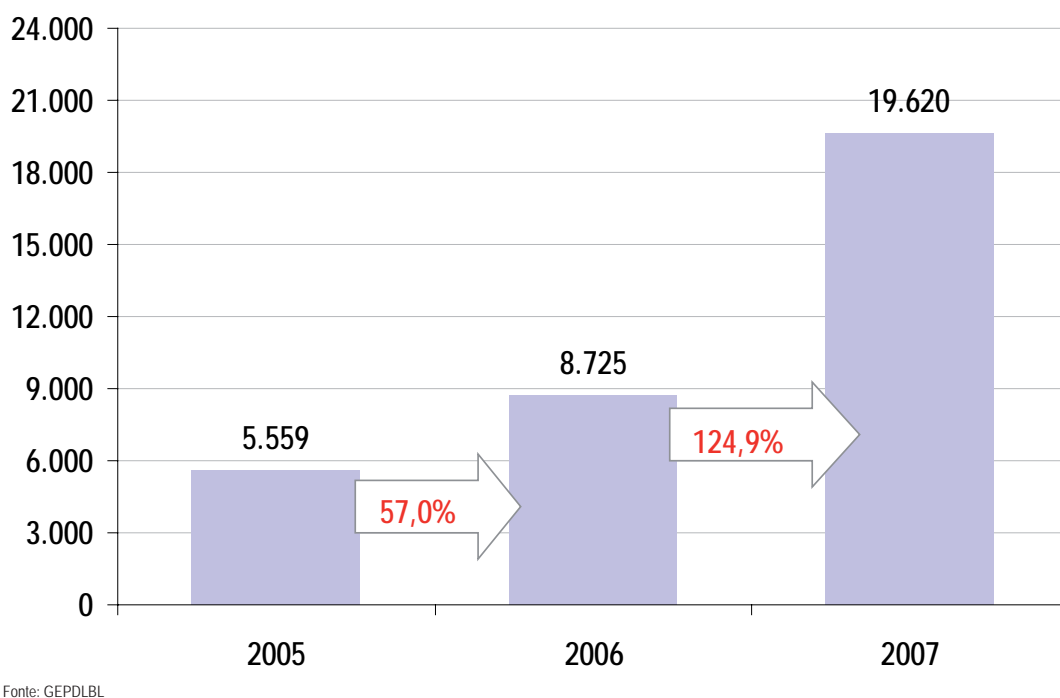
Em 2007, 37,4% do total de vítimas de lesão corporal dolosa no estado do Rio de Janeiro (27.665 vítimas) foram provenientes de violência doméstica, o que representa uma diferença de 25,0% a mais em relação ao ano anterior, quando apenas 12,0% do total de lesões dolosas (10.046 vítimas) foram especificadas desta mesma forma.

Gráfico 25 - Vítimas de Lesão Corporal Dolosa proveniente de Violência Doméstica por Sexo no Estado do Rio de Janeiro - 2005 e 2007 (valores percentuais)



Das 27.665 vítimas de lesão corporal dolosa proveniente de violência domésticas registradas em 2007, 87,6% eram do sexo feminino, como mostra o gráfico anterior. Em todos os anos analisados, este percentual de participação do sexo feminino esteve sempre acima de 85%.

Gráfico 26 - Mulheres Vítimas de Lesão Corporal Dolosa proveniente de Violência Doméstica no Estado do Rio de Janeiro - 2005 a 2007 (valores absolutos e diferenças percentuais)



Considerando somente o universo de mulheres vítimas de lesão corporal - violência doméstica nos três últimos anos, pode-se observar um crescimento de mais de cem por cento (124,9%) entre os anos de 2006 e 2007. Isso significa que tem-se aplicado, de forma mais freqüente, a especificação no título do registro para os casos de violência doméstica e familiar. Ou seja, uma maior atenção tem sido dispensada à tipificação do delito no momento do registro da ocorrência.

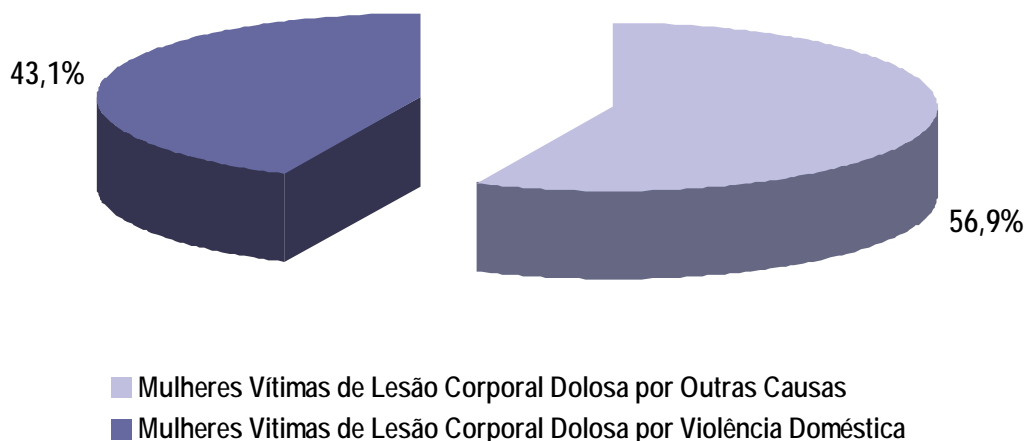
Tabela 2 - Totais de Lesão Corporal Dolosa, Lesão Corporal Dolosa Violência Doméstica e Lesão Corporal Dolosa - Outras Causas no Estado do Rio de Janeiro - 2006 e 2007 (valores absolutos e diferenças percentuais)

Títulos	2006	2007	Diferença Absoluta	Diferença Percentual
Lesão Corporal Dolosa - Outras Causas	63.460	46.243	-17.217	-27,1
Lesão Corporal Dolosa - Violência Doméstica	10.046	27.665	17.619	175,4
Total Lesão Corporal Dolosa	73.506	73.908	402	0,5

Fonte: GEPLBL

Assim, vale a pena ressaltar que, o aumento observado no número total de vítimas não se traduz somente no aumento dos casos de violência doméstica ou violência doméstica contra a mulher, mas, também, no deslocamento de casos que antes eram tipificados apenas como lesão corporal dolosa e que passaram a pertencer ao título de lesão corporal dolosa - violência doméstica. Basta observar que, no ano de 2007, o número de vítimas de todos os tipos de lesão corporal dolosa (tabela 2) foi apenas 0,5% maior do que no ano anterior (73.506 em 2006 e 73.908 em 2007), enquanto que o número de vítimas de lesão corporal dolosa proveniente de violência doméstica apresentou uma diferença percentual de mais 175,4% para mesmo período (10.046 vítimas em 2006 e 27.665 vítimas em 2007).

Gráfico 27 - Mulheres Vítimas de Lesão Corporal Dolosa proveniente de Violência Doméstica, segundo o Total de Vítimas de Lesão Corporal Dolosa no Estado do Rio de Janeiro - 2007 (valores percentuais)



Fonte: GEPLBL

N = 45.514 vítimas

Dentro do universo total de mulheres vítimas de lesão corporal dolosa, as caracterizadas como vítimas de violência doméstica representaram 43,0% em 2007. Em 2006 este mesmo percentual foi de 17,0%. Ou seja, em 2007, quase metade das mulheres vítimas de lesão corporal dolosa sofreram tal violência dentro do convívio familiar ou afetivo.

Quadro 17 - Ranking de AISP segundo Número de Mulheres Vítimas de Lesão Corporal Dolosa proveniente de Violência Doméstica no Estado do Rio de Janeiro - 2006

1º lugar	AISP39	752	21º lugar	AISP01	137
2º lugar	AISP12	561	22º lugar	AISP06	127
3º lugar	AISP20	546	23º lugar	AISP22	126
4º lugar	AISP09	519	24º lugar	AISP33	125
5º lugar	AISP18	519	25º lugar	AISP40	125
6º lugar	AISP14	457	26º lugar	AISP21	123
7º lugar	AISP15	387	27º lugar	AISP11	111
8º lugar	AISP07	382	28º lugar	AISP26	107
9º lugar	AISP27	348	29º lugar	AISP17	100
10º lugar	AISP08	319	30º lugar	AISP37	93
11º lugar	AISP03	305	31º lugar	AISP02	88
12º lugar	AISP24	284	32º lugar	AISP29	85
13º lugar	AISP25	274	33º lugar	AISP05	67
14º lugar	AISP28	266	34º lugar	AISP04	65
15º lugar	AISP35	182	35º lugar	AISP13	63
16º lugar	AISP10	180	36º lugar	AISP23	63
17º lugar	AISP16	178	37º lugar	AISP19	54
18º lugar	AISP31	161	38º lugar	AISP38	52
19º lugar	AISP32	151	39º lugar	AISP30	51
20º lugar	AISP34	148	40º lugar	AISP36	44
				Total	8.725

Fonte: GEPDL

Quadro 18 - Ranking de AISP segundo Número de Mulheres Vítimas de Lesão Corporal Dolosa proveniente de Violência Doméstica no Estado do Rio de Janeiro - 2007

1º lugar	AISP15	1150	21º lugar	AISP10	444
2º lugar	AISP30	1062	22º lugar	AISP35	426
3º lugar	AISP20	1013	23º lugar	AISP08	423
4º lugar	AISP29	939	24º lugar	AISP16	421
5º lugar	AISP27	919	25º lugar	AISP11	387
6º lugar	AISP28	915	26º lugar	AISP22	291
7º lugar	AISP07	774	27º lugar	AISP03	290
8º lugar	AISP24	713	28º lugar	AISP37	286
9º lugar	AISP39	696	29º lugar	AISP38	271
10º lugar	AISP09	695	30º lugar	AISP23	268
11º lugar	AISP25	682	31º lugar	AISP40	263
12º lugar	AISP31	621	32º lugar	AISP17	258
13º lugar	AISP14	586	33º lugar	AISP36	251
14º lugar	AISP26	574	34º lugar	AISP01	199
15º lugar	AISP32	566	35º lugar	AISP19	179
16º lugar	AISP12	529	36º lugar	AISP06	139
17º lugar	AISP18	525	37º lugar	AISP13	107
18º lugar	AISP21	524	38º lugar	AISP04	96
19º lugar	AISP33	493	39º lugar	AISP05	91
20º lugar	AISP34	464	40º lugar	AISP02	90
				Total	19.620

Fonte: GEPDL

Dentre as Áreas Integradas de Segurança Pública com maiores números de mulheres vítimas de lesão corporal dolosa - violência doméstica estão: a AISP 15 (circunscrição: município de Duque de Caxias), a AISP 30 (circunscrição: municípios de Teresópolis e São José do Vale do Rio Preto) e a AISP 20 (circunscrição: municípios de Nova Iguaçu, Mesquita e Nilópolis). Dentre as dez AISP com maiores números de vítimas em 2007, cinco têm Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (DEAM).

A AISP 39 (bairros do Rio de Janeiro: Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo, Senador Vasconcelos, Barra de Guaratiba, Guaratiba e Pedra de Guaratiba) teve no ano de 2007, em relação ao de 2006, uma redução de 156 vítimas de lesão corporal dolosa proveniente de violência doméstica, passando da primeira para a nona posição do ranking. Por outro lado, a AISP 15, circunscrita ao município de Duque de Caxias, apresentou um aumento de 197% ou de mais 763 vítimas em relação ao ano de 2006, indo da 7ª para a 1ª posição.

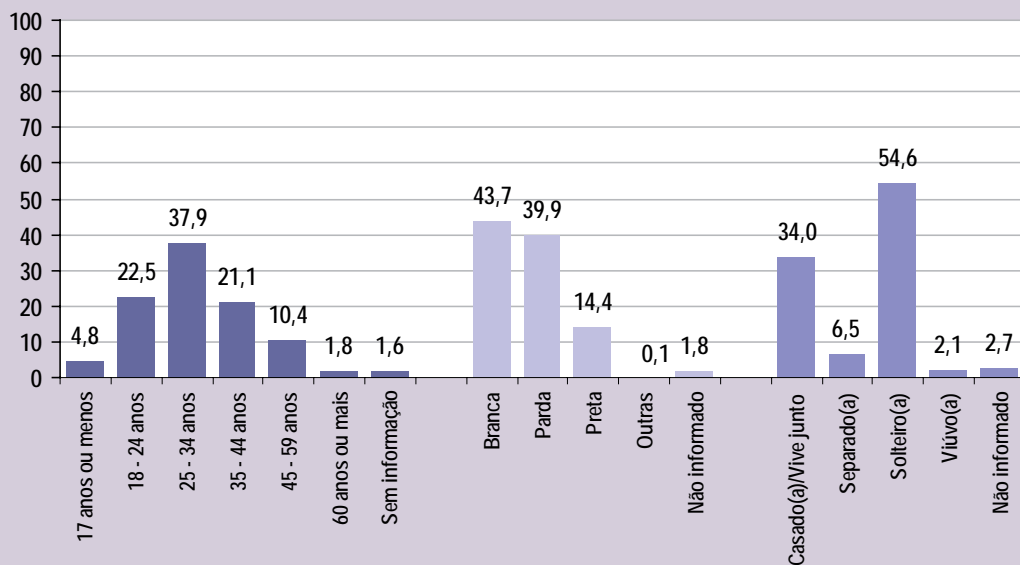
Informações relevantes

Procedimentos para o atendimento policial à mulher vítima de violência

Ao prestar atendimento a casos de violência contra a mulher, o policial militar deve registrar a ocorrência no TRO e informar à vítima o endereço das DEAMs. Se não houver nenhuma perto do local da ocorrência, deve indicar a Delegacia Policial mais próxima, onde a vítima também poderá registrar a queixa. Deve informar, ainda, os endereços dos Centros de Atendimento, onde a mulher poderá receber apoio psicossocial e jurídico. Se as condições físicas da vítima não permitirem sua locomoção, e ela desejar registrar a ocorrência, o policial militar deve conduzi-la à delegacia mais próxima.

Perfil das Vítimas

Gráfico 28 - Mulheres Vítimas de Lesão Corporal Dolosa proveniente de Violência Doméstica no Estado do Rio de Janeiro - 2007 (valores percentuais)

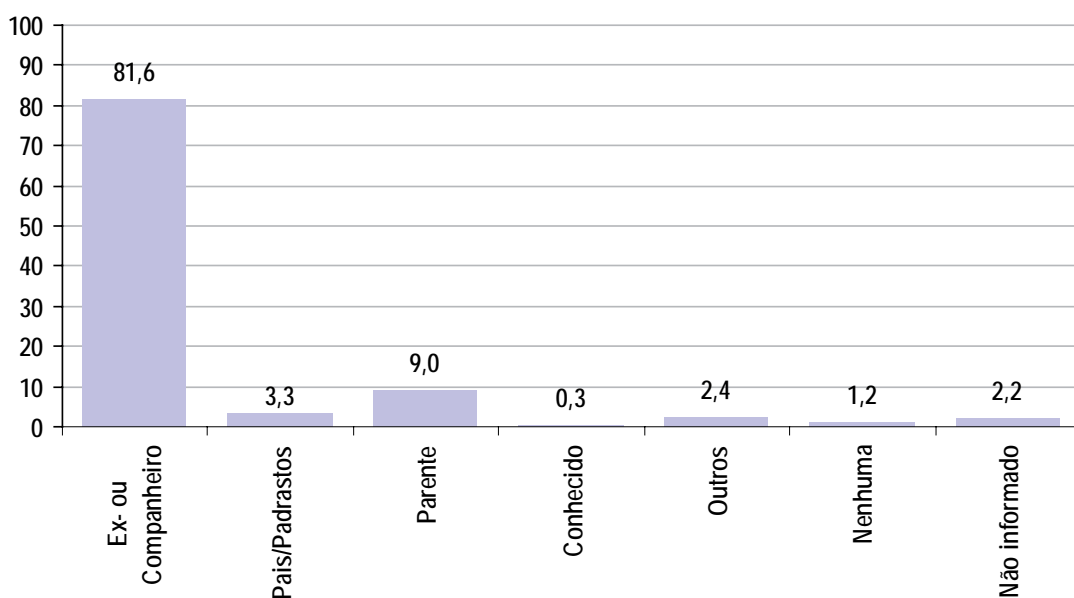


N = 19.620 vítimas

Fonte: GEPDL

Das mulheres vítimas de lesão corporal dolosa - violência doméstica, 59,0% tinham idade entre 25 e 44 anos, sendo que 37,9% do total tinham entre 25 e 34 anos; 43,7% eram brancas e 54,3% pardas ou pretas; 54,6% eram solteiras e 40,5% eram casadas (legal ou consensual) ou separadas.

Gráfico 29 - Provável Relação entre Vítima e Acusado de Lesão Corporal Dolosa proveniente de Violência Doméstica no Estado do Rio de Janeiro - 2007 (valores percentuais)



N = 19.620 vítimas

Fonte: GEPDL

De acordo com os dados, 81,6% dos acusados eram companheiros ou ex-companheiros das vítimas. Do restante, 12,3% tinham como acusados pais, padrastos ou parentes, o que demonstra que este é um delito que se caracteriza pela agressão do companheiro contra a mulher.

Conclusão

Nesta terceira edição do Dossiê Mulher, ao analisar os dados relativos ao ano de 2007, observou-se que as mulheres continuam sendo as maiores vítimas dos crimes de atentado violento ao pudor (70,7%), ameaça (62,4%) e lesão corporal dolosa (61,6%). Tais delitos ocorreram em sua maioria no espaço doméstico de convívio e no âmbito familiar.

As ameaças contra mulheres registram o número de 39.038. São, aproximadamente, 107 vítimas por dia. Somente na AISP 20 (Nova Iguaçu, Mesquita e Nilópolis) foram 3.061 mulheres vítimas. Quase a metade das mulheres vítimas de ameaça (46,1%) tinham como provável autor o companheiro ou ex-companheiro e 10,3% das vítimas sofreram ameaças de pessoas próximas como pais e parentes, ou ainda que 70,7% foram cometidos por pessoa conhecida ou próxima da vítima. Quanto ao perfil da mulher vítima observou-se que: 56,9% das mulheres que sofreram ameaça tinham entre 25 a 44 anos, 51,1% eram brancas e 50,5% solteiras. Este delito aumentou em 3,1% de 2006 para 2007.

No caso de atentado violento ao pudor (AVP), 3/4 do total ou 70,7% das vítimas eram mulheres, com um aumento de 2,7% em relação a 2006. Em 61,1% dos casos de AVP em 2007, as vítimas conheciam os acusados (companheiros, ex-companheiros, pais, padrastos, parentes, conhecidos e outros tipos de relações). Destes, 28,6% tinham relação de parentesco com a vítima. Com relação ao perfil das mulheres vítimas de AVP, 39,6% eram de cor branca e 40,2% de cor parda, 75,3% eram solteiras e 42,5% tinham idade entre zero e onze anos.

O delito estupro teve média de 115 vítimas por mês no ano de 2007, ou ainda, 4 vítimas por dia. Um destaque importante na análise por AISP é o aumento em 106% no número de vítimas apresentado pela AISP 15 (Duque de Caxias) de 2006 para 2007. Em 2007 houve um aumento de 7,7% no número de vítimas de estupro, sendo que 75,8% eram solteiras e 55,4% das vítimas conheciam os autores. Destes, 18,4% tinham relação de parentesco com a vítima e 17,2% mantinham ou mantiveram relacionamento amoroso.

Com relação à idade das vítimas de estupro, 54,6% tinham entre 12 e 24 anos, sendo significativo também o percentual de vítimas de zero a onze anos (10,9%).

Quanto ao homicídio doloso, 7,1% das vítimas eram mulheres, o que representa um aumento de 6,4% em relação a 2006 e uma média mensal de 36 mulheres vítimas ou mais de uma mulher morta por dia. Das 435 mulheres vítimas, 36,2% tinham entre 18 e 34 anos; 38,8% eram pardas, 36,7% brancas e 17,3% pretas; 30,6% eram solteiras; 18% conheciam os acusados, sendo que 12,4% dos acusados eram ex-companheiro ou companheiro da vítima.

No delito lesão corporal dolosa, houve um aumento de 6,7% no total de mulheres vítimas comparado a 2006. Deste total, 46,8% das vítimas eram brancas, 37,7% pardas e 13,2% pretas; 55,6% tinham entre 18 e 34 anos, sendo 33,8% entre 25 e 34 anos; 57% eram solteiras e 29,5% casadas. Dos acusados, 49,7% eram companheiros ou ex-companheiros.

Analisando os dados, à luz da Lei 11.340 de 2006 ou "Lei Maria da Penha", que trata das situações de violência familiar ou doméstica, pode-se ressaltar que as mulheres correspondiam 93% das vítimas de ameaças e 87,6% das vítimas de lesão corporal dolosa. Na relação entre a vítima e o acusado de lesão corporal dolosa, 81,6% eram companheiros ou ex-companheiros, 9,0% parentes e 3,3% pais ou padrastos.

As análises focadas nas circunscrições das Delegacias de Polícia mostraram que, para todos os delitos observados neste estudo, a área referente à 64ª DP, que agrega o município de São João do Meriti, estava entre aquelas com maior número de vítimas, mesmo não possuindo Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM).

O Instituto de Segurança Pública com a divulgação deste Dossiê Mulher, espera contribuir tanto para o aumento da visibilidade destes graves problemas que afetam a sociedade, como propiciar o aprimoramento de políticas públicas de combate à violência contra a mulher.

Delegacias de Atendimento à Mulher

DEAM LEGAL-RIO (Centro)

Rua Visconde de Rio Branco, 12 – Centro
CEP 20060-080
Tel.: (21) 3399-3370/ 3373/ 3375
Ref.: Praça Tiradentes

DEAM-CAXIAS

Rua Tenente José Dias, 344 – Centro CEP 25110-305
Tel.: (21) 3399-3710/ 3708 e 2671-7757
Ref.: Em frente ao Colégio Stº Antônio

DEAM-NOVA IGUAÇU

Rua Joaquim Sepa, 180, Marco 2 CEP 26261-100
Tel.: (21) 3399-3720/3721 e 2667-4121
Ref.: Dois pontos depois da Faculdade Nova Iguaçu

DEAM LEGAL-OESTE

Av. Maria Tereza, 8/10 – Campo Grande
CEP 23050-160
Tel.: (21) 3399-5710/5711/5715 e 5716
Ref.: Entrar na Est. do Mendanha na Av. Brasil.
Próximo ao Hospital Rocha Faria

DEAM-NITERÓI

Av. Ernani do Amaral Peixoto, 577 – Niterói
CEP 24020-073
Tel.: (21) 3399-3700/3701/ 3703 e 3698
Ref.: Em frente ao Fórum. Prédio da 76ª DP

DEAM-SÃO GONÇALO

Av. 18 do Forte, 578 - Mutuá CEP 24635-000
Tel.: (21) 3399-3730/3733 e 3728
Ref.: Após o Clube Mauá, 1ª rua à direita,
ao lado da 72ª DP

DEAM LEGAL – BELFORD ROXO

Av. Retiro da Imprensa, 800 – Nova Pian
CEP 26112-180
Tel.: 3399-3980 e 3399-3985
Ref.: Após o Habbib's, 1ª rua à direita e depois
esquerda

DEAM LEGAL-JACAREPAGUÁ

Rua Henriqueta, 197 – Tanque CEP 22735-130
Tel.: (21) 3399-7580 / 7583 e 3392-1102

DEAM LEGAL – VOLTA REDONDA

Rua General Newton Fontoura, 540
Aterrado N.S. das Graças
Tel.: (24) 3347-0105 e 3399-9140 / 9141

Relação de AISP

AISP	BPM	Município	DP	Unidade Territorial
1	1ºBPM	Rio de Janeiro	6 (DP Legal)	Catumbi Cidade Nova Estácio Rio Comprido
			7 (DP Legal)	Santa Teresa
2	2ºBPM	Rio de Janeiro	9 (DP Legal)	Catete Cosme Velho Flamengo Glória Laranjeiras
			10 (DP Legal)	Botafogo Humaitá Urca
			23 (DP Legal)	Cachambi Méier
3	3ºBPM	Rio de Janeiro	24 (DP Legal)	Abolição Encantado Piedade Pilares
			25 (DP Legal)	Engenho Novo Jacaré Jacarezinho Riachuelo Rocha Sampaio São Francisco Xavier
			26 (DP Legal)	Água Santa Engenho de Dentro Lins de Vasconcelos Todos os Santos
			44 (DP Legal)	Del Castilho Engenho da Rainha Inhaúma Maria da Graça Tomás Coelho
			17 (DP Legal)	Caju Mangueira São Cristóvão Vasco da Gama
5	5ºBPM	Rio de Janeiro	1	Centro (Parte)
			4	Centro (Parte) Gamboa Santo Cristo Saúde
6	6ºBPM	Rio de Janeiro	18 (DP Legal)	Maracanã Praça da Bandeira Tijuca (Parte)
			19 (DP Legal)	Alto da Boa Vista Tijuca (Parte)
			20 (DP Legal)	Andaraí Grajaú Vila Isabel
7	7ºBPM	São Gonçalo	72	São Gonçalo
			73 (DP Legal)	Neves
			74 (DP Legal)	Monjolo
			75	Ipiiba e Sete Pontes

AISP	BPM	Município	DP	Unidade Territorial	
8	8ºBPM	Campos de Goytacazes	134 (DP Legal)	Segundo subdistrito, São Sebastião de Campos, Morangaba, Ibitioca, Serrinha, Dolores de Macabu, Tocos, Santo Amaro de Campos e Mussurepe,	
			146 (DP Legal)	Terceiro Subdistrito, Travessão, Vila Nova de Campos, Morro do Coco, Santo Eduardo e Santa Maria	
		São Francisco de Itabapoana	147	São Francisco de Itabapoana, Maniva e Barra Seca	
		São Fidélis	141 (DP Legal)	São Fidélis, Cambiasca, Colonia, Ipuca e Pureza	
9	9ºBPM	Rio de Janeiro	São João da Barra	145	São João da Barra, Barcelos e Pipeiras
			27	Colégio (Parte) Irajá Vicente de Carvalho Vila Cosmos Vila da Penha Vista Alegre	
			29	Cavalcanti Engenheiro Leal Madureira Turiaçu Vaz Lobo	
			39	Acaí Barros Filho Costa Barros Parque Colúmbia Pavuna	
			28 (DP Legal)	Campinho Cascadura Praça Seca Quintino Bocaiúva	
			30 (DP Legal)	Bento Ribeiro Marechal Hermes Oswaldo Cruz	
			40 (DP Legal)	Coelho Neto Colégio (Parte) Honório Gurgel Rocha Miranda	

AISP	BPM	Município	DP	Unidade Territorial
10	10ºBPM	Barra do Pirai	88	Barra do Pirai, Dorandia, Ipiabas, São José do Turvo e Vargem Alegre
		Valença	91	Valença, Barão de Juparana, Conservatória, Parapeúna, Pentagna e Santa Isabel do Rio Preto
		Rio das Flores	92 (DP Legal)	Rio das Flores, Manuel Duarte, Abarracamento e Taboas
		Pirai	94 (DP Legal)	Pirai, Arrozal, Monumento e Santanésia
		Vassouras	95	Vassouras, Andrade Pinto, São Sebastião dos Ferreiros e Sebastião de Lacerda
		Miguel Pereira	96 (DP Legal)	Miguel Pereira, Governador Portela e Conrado
		Paty do Alferes	96 (DP Legal)	Paty do Alferes e Alferes
		Mendes	97 (DP Legal)	Mendes
		Engenheiro Paulo de Frontin	98	Engenheiro Paulo de Frontin e Sacra Família do Tinguá
		Pinheiral	101 (DP Legal)	Pinheiral
11	11ºBPM	Rio Claro	168 (DP Legal)	Rio Claro, Getulândia, Lídice, Passa Três e São João Marcos
		Sumidouro	111 (DP Legal)	Sumidouro
		Carmo	112 (DP Legal)	Carmo, Córrego da Prata e Porto Velho do Cunha
		Nova Friburgo	151	Nova Friburgo, São Pedro da Serra, Lumiar, Amparo, Riograndina, Conselheiro Paulino e Campo do Coelho
		Duas Barras	152 (DP Legal)	Duas Barras e Monnerat
		Cantagalo	153	Cantagalo, Santa Rita da Floresta, Boa Sorte, Euclidelândia e São Sebastião do Paraíba
		Cordeiro	154	Cordeiro
		Macuco	154	Macuco
		Santa Maria Madalena	156 (DP Legal)	Santa Maria Madalena, Doutor Loreti, Renascença, Santo Antônio do Imbé, Sossogo e Triunfo
		Trajano de Moraes	157 (DP Legal)	Trajano de Moraes, Doutor Elias, Sodrelândia, Vila da Grama e Visconde de Imbé
Bom Jardim	158 (DP Legal)	Bom Jardim, Banquete, Barra Alegre e São José do Ribeirão		

AISP	BPM	Município	DP	Unidade Territorial
12	12ºBPM	Niterói	76	Niterói (Centro, Ponta da Areia, Ilha da Conceição, São Lourenço, Fátima, Morro do Estado, Ingá, São Domingos, Gragoatá e Boa Viagem)
		Niterói	77 (DP Legal)	Niterói (Santa Rosa, Icaraí, Vital Brasil, Pé Pequeno, Viradouro e Cubango)
		Niterói	78 (DP Legal)	Niterói (Fonseca, Viçoso Jardim, Caramujo, Baldeador, Santa Bárbara, Tenente Jardim, Engenhoca, Santana e Barreto)
		Niterói	79 (DP Legal)	Niterói (Jurujuba, Charitas, São Francisco, Cachoeiras, Maceió, Largo da Batalha, Ititoca, Badu, Sapê, Matapaca, Vila Progresso, Muriqui e Maria Paula)
		Niterói	81	Itaipú (Camboinhas, Itacoatiara, Piratininga, Cafubá, Jacaré, Rio do Ouro, Engenho do Mato, Várzea das Moças)
		Maricá	82 (DP Legal)	Maricá e Inoã
		Rio de Janeiro	5 (DP Legal)	Centro (Parte)
		Rio de Janeiro	31*	Anchieta Guadalupe Parque Anchieta Ricardo de Albuquerque
		Rio de Janeiro	33 (DP Legal)	Campo dos Afonsos Deodoro Jardim Sulacap Magalhães Bastos Realengo Vila Militar
		Rio de Janeiro	34 (DP Legal)	Bangu Gericinó Padre Miguel Senador Camará
15	15ºBPM	Duque de Caxias	59	Duque de Caxias (Centro)
		Duque de Caxias	60	Campos Elyseos
		Duque de Caxias	61 (DP Legal)	Xerém
		Duque de Caxias	62 (DP Legal)	Imbariê
16	16ºBPM	Rio de Janeiro	22 (DP Legal)	Brás de Pina (Parte) Complexo do Alemão Olaria Penha Penha Circular (Parte)
		Rio de Janeiro	38 (DP Legal)	Brás de Pina (Parte) Cordovil Jardim América Parada de Lucas Penha Circular (Parte) Vigário Geral

AISP	BPM	Município	DP	Unidade Territorial	
17	17ºBPM	Rio de Janeiro	37 (DP Legal)	Bancários	
				Cacuaia	
				Cidade Universitária	
				Cocotá	
				Freguesia	
				Galeão	
				Jardim Carioca	
				Jardim Guanabara	
				Moneró	
				Paquetá	
				Pitangueiras	
				Portuguesa	
				Praia da Bandeira	
Ribeira					
Tauá					
Zumbi					
18	18ºBPM	Rio de Janeiro	32 (DP Legal)	Anil	
				Cidade de Deus	
				Curúca	
				Gardênia Azul	
				Jacarepaguá	
				Taquara	
19	19ºBPM	Rio de Janeiro	12 (DP Legal)	Copacabana (Parte)	
				Leme	
				13 (DP Legal) Copacabana (Parte)	
20	20ºBPM	Nova Iguaçu	52	Centro	
		Nova Iguaçu		56 (DP Legal)	Comendador Soares, Cabuçu e Km32
		Nova Iguaçu		58 (DP Legal)	Posse, Austin, Miguel Couto, Vila de Cava e Tinguã
		Mesquita		53	Mesquita, Chatuba e Banco de Areia
		Nilópolis		57 (DP Legal)	Nilópolis e Olinda
21	21ºBPM	São João de Meriti	64	São João de Meriti, Coelho da Rocha e São Mateus	
22	22ºBPM	Rio de Janeiro	21 (DP Legal)	Benfica	
				Bonsucesso	
				Higienópolis	
				Manguinhos	
				Maré	
Ramos					
23	23ºBPM	Rio de Janeiro	14 (DP Legal)	Ipanema	
				Leblon	
				15 (DP Legal)	Gávea
				Jardim Botânico	
				Lagoa	
				Rocinha	
São Conrado					
Vidigal					

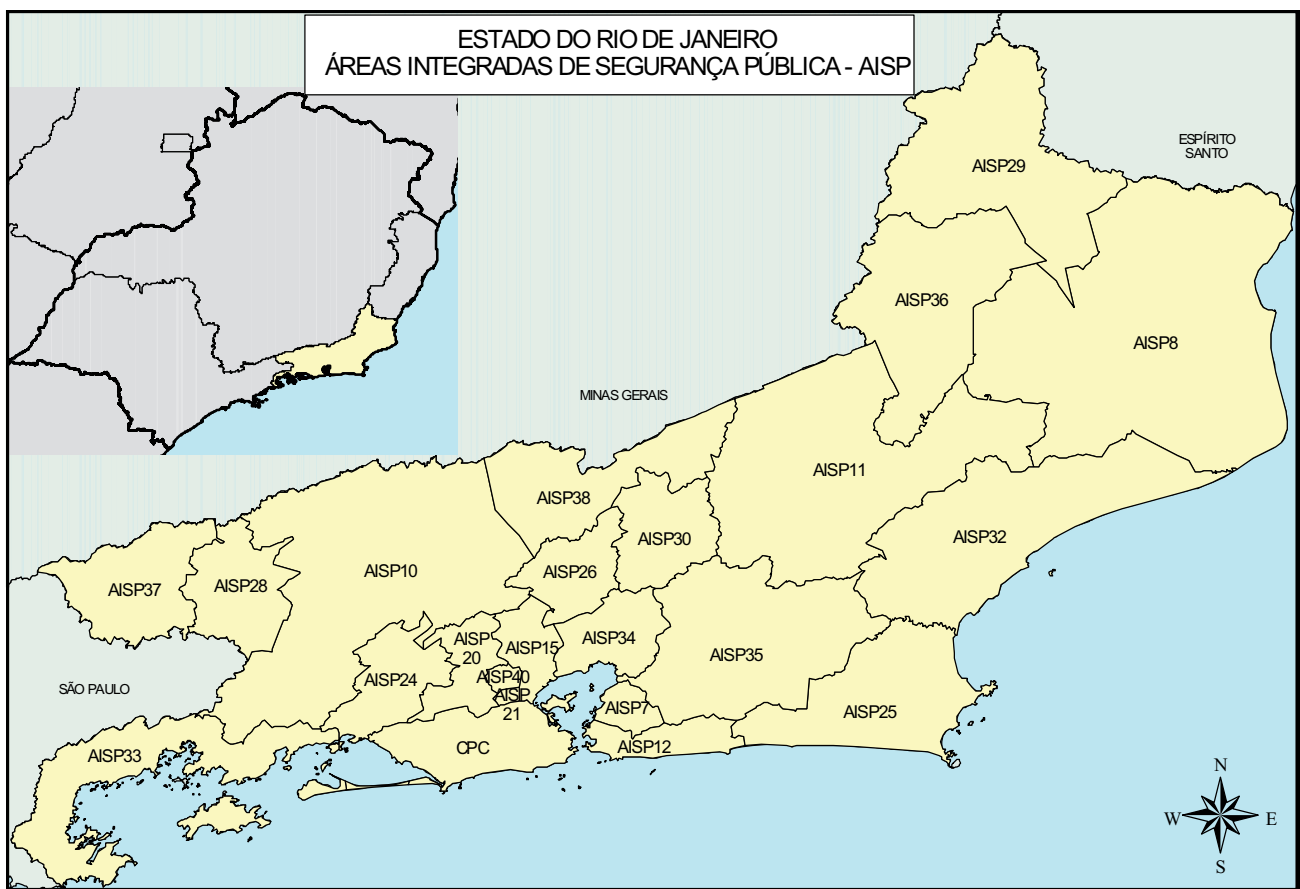
AISP	BPM	Município	DP	Unidade Territorial
24	24ºBPM	Seropédica	48	Seropédica
		Itaguaí	50 (DP Legal)	Itaguaí e Ibituporanga
		Paracambi	51	Paracambi
25	25ºBPM	Queimados	55	Centro, Norte, Sul, Leste, Oeste e Nordeste
		Japeri	63 (DP Legal)	Japeri, Engenheiro Pedreira, Marajoara, Pedra Lisa e Rio D'Ouro
		Araruama	118	Araruama, Morro Grande e São Vicente de Paula
		Saquarema	124 (DP Legal)	Saquarema, Bacaxá e Sampaio Correia
		São Pedro da Aldeia	125 (DP Legal)	São Pedro da Aldeia
		Arraial do Cabo	126	Arraial do Cabo
		Cabo Frio	126	Cabo Frio e Tamoios
		Armação dos Búzios	127 (DP Legal)	Armação dos Búzios
Iguaba Grande	129 (DP Legal)	Iguaba Grande		
26	26ºBPM	Petrópolis	105 (DP Legal)	Petrópolis e Cascatinha
		Petrópolis	106 (DP Legal)	Itaipava, Pedro do Rio e Posse
27	27ºBPM	Rio de Janeiro	36 (DP Legal)	Paciência Santa Cruz Sepetiba
28	28ºBPM	Quatis	90 (DP Legal)	Quatis, Falcão e Ribeirão de São Joaquim
		Barra Mansa	90 (DP Legal)	Antonio Rocha, Florianópolis, Nossa Senhora do Amparo, Rialto e Regiões Administrativas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV
		Volta Redonda	93 (DP Legal)	Volta Redonda
		Porto Real	100 (DP Legal)	Porto Real
		Laje do Muriaé	138 (DP Legal)	Laje do Muriaé
		Porciúncula	139 (DP Legal)	Porciúncula, Purilândia e Santa Clara
		Natividade	140	Natividade, Ourania e Bom Jesus do Querendo
		Varre-Sai	140	Varre-Sai
		Cardoso Moreira	143 (DP Legal)	Cardoso Moreira e São Joaquim
		Italva	143 (DP Legal)	Italva
29	29ºBPM	Itaperuna	143 (DP Legal)	Itaperuna, Boaventura, Nossa Senhora da Penha, Itajara, Retiro do Muriaé, Raposo e Comendador Venâncio
		Bom Jesus de Itabapoana	144 (DP Legal)	Bom Jesus de Itabapoana, Carabuçu, Calheiros, Pirapetinga de Bom Jesus, Rosal e Serrinha
30	30ºBPM	São José do Vale do Rio Preto	104	São José do Vale do Rio Preto
		Teresópolis	110	Teresópolis, Vale do Bonsucesso e Vale do Paqueta

31	31ºBPM	Rio de Janeiro	16 (DP Legal)	Barra da Tijuca Camorim Grumari Itanhangá Joá Recreio dos Bandeirantes Vargem Grande Vargem Pequena
32	32ºBPM	Casimiro de Abreu	121 (DP Legal)	Casimiro de Abreu, Professor Souza, Barra de São João e Rio Dourado
		Conceição de Macabú	122 (DP Legal)	Conceição de Macabú e Macabuzinho
		Carapebus	123	Centro, UB-S, Rodagem, Carapebus e Praia de Carapebus
		Macaé	123	Centro, Cabiúnas, Barra de Macaé, Aeroporto e Imboassica
		Quissamã	123	Quissamã
		Rio das Ostras	128 (DP Legal)	Rio das Ostras
33	33ºBPM	Mangaratiba	165 (DP Legal)	Mangaratiba, Conceição de Jacareí, Vila Muriqui, Itacuruçá
		Angra dos Reis	166	Angra dos Reis, Jacuecanga, Cunhambebe, Mambucaba, Abraão e Praia de Araçatiba
		Parati	167 (DP Legal)	Parati, Parati-Mirim e Tarituba
34	34ºBPM	Guapimirim	65	Guapimirim
		Magé	66 (DP Legal)	Magé, Santo Aleixo, Suruí, Inhomirim e Guia de Copaíba
35	35ºBPM	Itaboraí	71 (DP Legal)	Itaboraí, Cabuçu, Itambí, Porto das Caixas e Sambaetiba
		Tanguá	71 (DP Legal)	Tanguá
		Rio Bonito	119	Rio Bonito e Boa Esperança
		Silva Jardim	120	Silva Jardim, Aldeia Velha, Correntezas e Gaviões
		Cachoeiras de Macacu	159 (DP Legal)	Cachoeiras de Macacu, Japuiba e Subaio
36	36ºBPM	Itaocara	135 (DP Legal)	Itaocara, Portela, Batatal, Laranjais, Jaguarembé e Estrada Nova
		Santo Antônio de Pádua	136 (DP Legal)	Santo Antônio de Pádua, Campelo, Paraquena, Monte Alegre, Ibitiguaçu, Santa Cruz, Baltazar, Marangatú e São Pedro de Alcântara
		Aperibé	136 (DP Legal)	Aperibé
		Miracema	137 (DP Legal)	Miracema, Venda das Flores e Paraíso do Tobias
		Cambuci	142 (DP Legal)	Cambuci, Três Irmãos, Funil, Monte Verde e São João do Paraíso
		São José de Ubá	142 (DP Legal)	São José de Ubá
		São Sebastião do Alto	155 (DP Legal)	São Sebastião do Alto, Valão do Barro e Ipituna

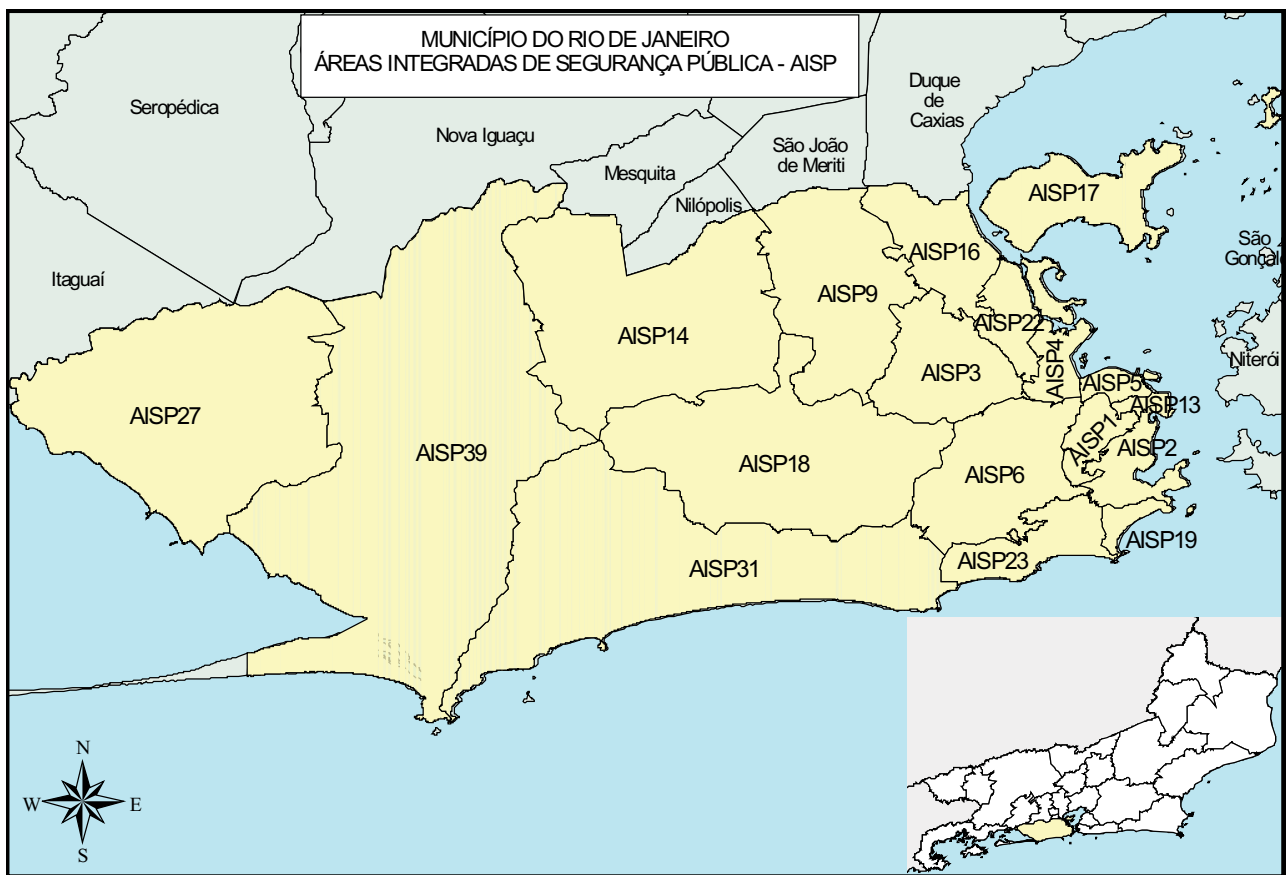
AISSP	BPM	Município	DP	Unidade Territorial
37	37ºBPM	Resende	89 (DP Legal)	Resende, Engenheiro Passos Agulhas Negras, Pedra Selada e Fumaça
		Itatiaia	99 (DP Legal)	Itatiaia
38	38ºBPM	Paraíba do Sul	107 (DP Legal)	Paraíba do Sul, Werneck, Salutaris e Inconfidência
		Comendador Levy Gasparian	108 (DP Legal)	Comendador Levy Gasparian e Afonso Arinos
		Areal	108 (DP Legal)	Areal
		Três Rios	108 (DP Legal)	Três Rios e Bemposta
39	RCECS	Rio de Janeiro	35 (DP Legal)	Campo Grande Cosmos Inhoiba Santíssimo Senador Vasconcelos
			43 (DP Legal)	Barra de Guaratiba Guaratiba Pedra de Guaratiba
		Belford Roxo	54 (DP Legal)	Areia Branca, Jardim Redentor, Parque São José, Nova Aurora e Lote XV

Fonte: Res. SSP nº 615 de 15/04/03, Res. SSP nº 796 de 17/08/05, Res. SSP nº 823 de 28/11/05, Res. SSP nº 836 de 23/02/06 e Processos E-09/014/5000/05 e E-09/165/5000/2005.

Mapa das AISP - Estado do RJ

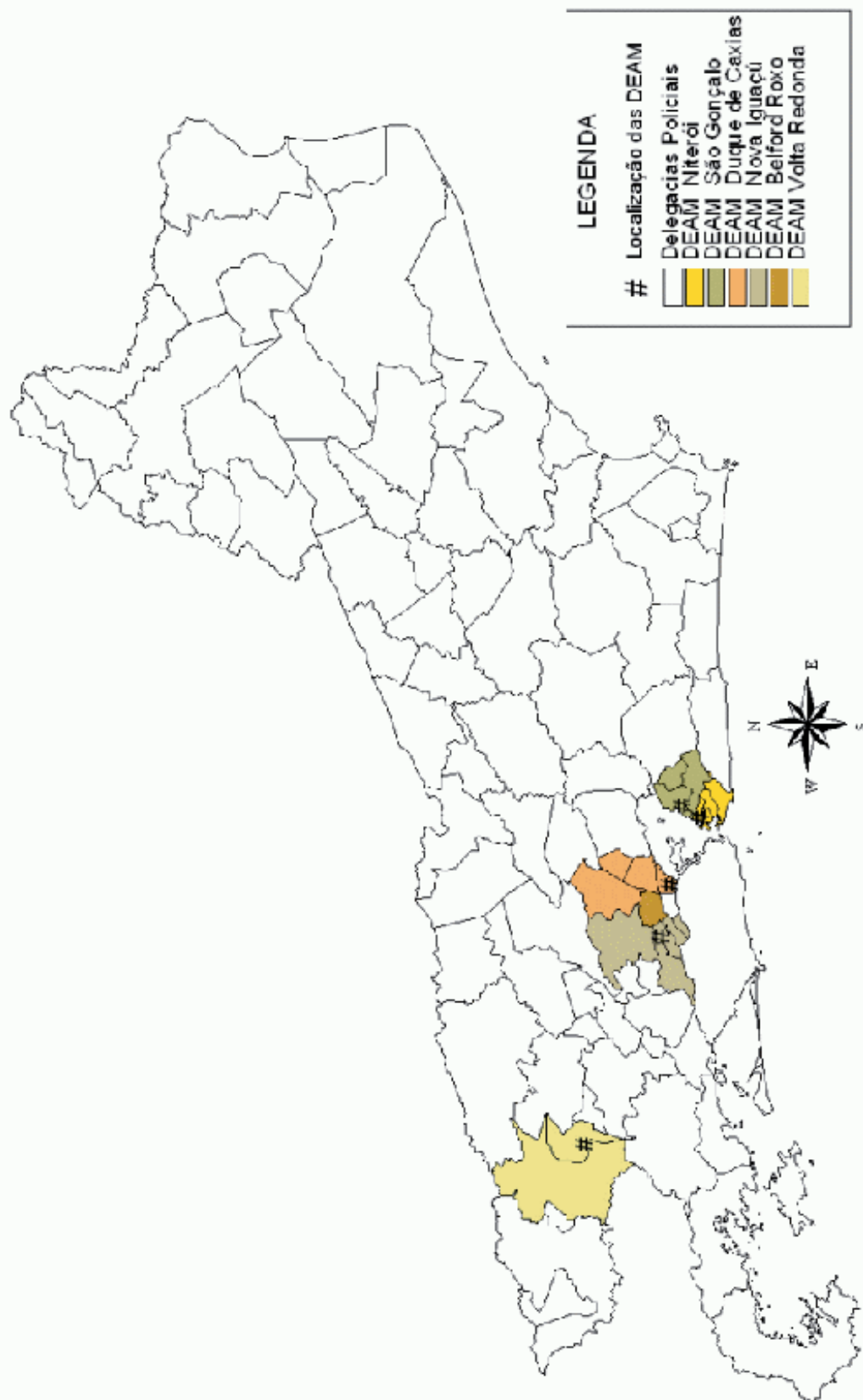


Mapa das AISP - Município do RJ



Circunscrição das DEAM Estado do RJ

Estado do Rio de Janeiro - Circunscrição das DEAM por Delegacias Policiais



Circunscrição das DEAM Município do RJ

Município do Rio de Janeiro - Circunscrição das DEAM por Delegacias Policiais

